MANDATO 2021-2025
ATA DA 66ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
REALIZADA EM 2024-05-29 NO PALÁCIO
DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES
O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove horas e
quarenta minutos, com a presença inicial da Sra. Vice-Presidente, das
senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores
BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES
FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS
NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS
PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO
TIAGO FARINHA MATIAS
VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA
PONTO UM - Dada a circunstância de os Srs. Vereadores Nelson César
Gonçalves Batista, Gonçalo Filipe Vintém Caroço e Paulo Jorge Piteira Leão,
se encontrarem impossibilitados de comparecer à reunião, estiveram presentes
o Sr. João Manuel da Silva Costa, a Sra. Vânia Isabel Marques Pereira
Campaniço e o Sr. Pedro Henriques de Almeida Matias, respetivamente, tendo
a Câmara deliberado justificar a falta dos Srs. Vereadores Nelson César
Gonçalves Batista, Gonçalo Filipe Vintém Caroço e Paulo Jorge Piteira Leão, à
presente reunião
·
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e
quatro, maio, vinte e sete, que registava um total de disponibilidades para o dia
seguinte no montante de onze milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e
vinte e cinco euro e sessenta e seis cêntimo

Da Order	m do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:
PONTO 1.	ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.04.10
PONTO 2.	ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.05.02
PONTO 3.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 317/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE PROPRIEDADE MUNICIPAL SITA NA RUA ENGENHEIRO VASCO DE LIMA VILLAS, QUINTA SÃO JOÃO DO MARCHANTE, PRIOR VELHO, A FAVOR DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO
PONTO 4.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 318/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELAS DE TERRENO LOCALIZADAS JUNTO À URBANIZAÇÃO DOS TERRAÇOS DA PONTE, EM SACAVÉM
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 319/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL DE TROÇOS DA EN250
PONTO 6.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 320/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUCELAS, MOSCAVIDE E

	PORTELA, LOURES, CAMARATE E SACAVÉM, NO ÂMBITO DO PROJETO DE HIDROTERAPIA
PONTO 7.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 321/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS
PONTO 8.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 322/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARIA KEIL
PONTO 9.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 323/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE DÉBITO NA MODALIDADE PRÉ-PAGO
PONTO 10.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 324/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A ACEITAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA; - A RESTITUIÇÃO DO DEPÓSITO DE GARANTIA, REFERENTE À CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E CAMPOS DE PADEL DO PARQUE URBANO DO INFANTADO, EM LOURES (CONTRATO N.º 206/ACON/2023)
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 325/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECISÃO SOBRE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA

	"REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM)
PONTO 12.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 326/2024-SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: OS
	TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
	NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA: - APRECIAR
	EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - ADJUDICAR
	OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA
	DO CONTRATO E RESPOSTA A EVENTUAIS RECLAMAÇÕES;
	REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "VARIANTE A
	LOURES – VIA URBANA INTERIOR" (PROC. 1717-A/DOM)
PONTO 13.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 327/2024- SUBSCRITA
	PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
	SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 151/2024, RELATIVA
	AO CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE
	À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL
	DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS
PONTO 14.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 328/2024 - SUBSCRITA
	PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
	SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 156/2024, RELATIVA
	À RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DAS
	PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO
	CONTINUADO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC),
	DIVIDIDO EM 2 LOTES. CP 61/2023 - PABS/335/2023

PONTO 15.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 329/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E A GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E. M., UNIPESSOAL, LDA., PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 330/2024- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PARA A MUDANÇA E REPRESENTAÇÃO TRANSCULTURAL
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 331/2024- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E OFICINAS (DLTO), AO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE (DA) E AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO (DH)
PONTO 18. 	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 332/2024- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE SÃO JOÃO DA TAI HA

PONTO 19.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 333/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - A REDUÇÃO DA CAUÇÃO; (PROCº. Nº 64.361/LA/L/2017 - INNEVOA - PROJETOS NEGÓCIOS PROMOÇÕES, S.A.)
PONTO 20.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 334/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ESTUDO URBANÍSTICO DO BAIRRO OPERÁRIO – FASE A, SÃO JOÃO DA TALHA (PROCº Nº 67.806/URB)
PONTO 21.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 335/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE LOURES
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 336/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO Nº 117/ACON/2023; - A MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO; - A NOTIFICAÇÃO DA COCONTRATANTE DA DELIBERAÇÃO TOMADA; RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNÍCIPIO DE LOURES
	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 337/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 3 (TRÊS) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO

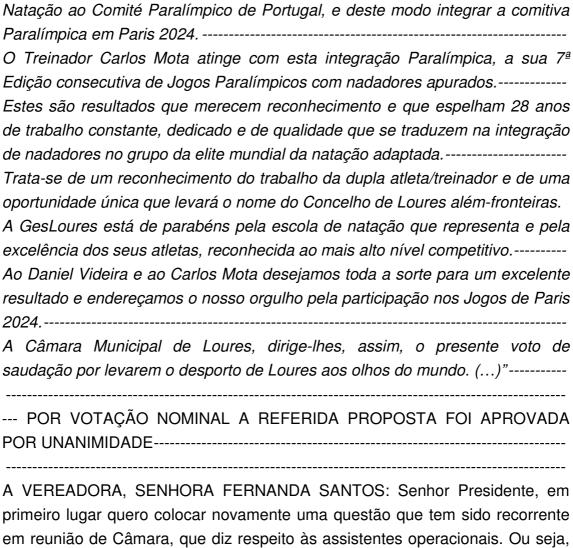
	DO PDM E DO RMEU (PROC.º Nº 73.847/URB_L_E/2023 – MARIA CRISTINA PAROLA MIGUEL OLIVEIRA)
PONTO 24	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 338/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 3 (TRÊS) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU (PROC.º Nº 76.242/URB_L_E/2024-ILÍDIO LUÍS MOURÃO)
PONTO 25.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 339/2024- SUBSCRITA
	PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; - A DELEGAÇÃO DE
	COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA
	APROVAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO
	ADMINISTRATIVO; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
	CONTRATO; RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS
	NATURAL, EM BAIXA PRESSÃO, COM CONSUMO SUPERIOR
	A 10.000 M3, PARA AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
	ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE LOURES
PONTO 26.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 340/2024- SUBSCRITA
	PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
	ADESÃO AO PROCEDIMENTO CENTRALIZADO ESPAP; - A
	AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; - A DELEGAÇÃO DE
	COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA
	APROVAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO
	ADMINISTRATIVO; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
	CONTRATO; RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA BTN
	(BAIXA TENSÃO NORMAL) PARA O MUNICÍPIO DE LOURES

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 341/2024 - SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA PAULA MAGALHÃES PARA APROVAR A AQUISIÇÃO, POR OCUPAÇÃO, DE TRÊS (3) VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PASSANDO A INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 342/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, A LURDES BERNARDO
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 343/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, À AGITA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 344/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS VINHOS QUINTA DA ROMEIRA — SOGRAPE; - A AQUISIÇÃO DIRETA AO PROMOTOR, E RESPETIVAS CONDIÇÕES, NA LOJA DO MUSEU DO VINHO E DA VINHA, EM BUCELAS
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 345/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR: - A ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE VINHOS DO PRODUTOR ANTÓNIO JOÃO PANEIRO PINTO - CHÃO DO PRADO; - A INCLUSÃO DE UM NOVO FORMATO NA LISTAGEM DO PRODUTOR; - AQUISIÇÃO DIRETA AO PRODUTOR, E RESPETIVAS CONDIÇÕES, NA LOJA DO MUSEU DO VINHO E DA VINHA, EM BUCELAS

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, temos do documentos para serem apresentados. Uma Saudação apresentada per Coligação Democrática Unitária, pelo centenário da Confederação Portugues das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e um Voto de Saudação apresentado pala senhora Vice-Presidente da Câmara sobre atletas of Gesloures.
PONTO DOIS - PELO SR. VEREADOR PEDRO MATIAS FOI APRESENTAD UMA SAUDAÇÃO, SUBSCRITA PELAS SRAS VEREADORAS E SE VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, SUBORDINAD AO TEMA "AO CENTENÁRIO DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DA COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO", À QUAL FO ATRIBUIDO O NÚMERO DE PROPOSTA 346/2024
A Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporcelebra no dia 31 de maio de 2024 o seu centenário

O 1.o Congresso Regional das Sociedades Populares de Educação e Recreio, que se realizou na Academia Recreativa de Lisboa, em 1924, marcou o início da atividade da Confederação, com o estabelecimento das Bases Estatutárias e eleição da Comissão Organizadora da Federação das Sociedades Populares de Educação e Recreio. E, em 1925, foram aprovados os seus Estatutos. ------É de valorizar o papel de grande importância do movimento associativo na resistência contra o regime fascista, mantendo a sua atividade mesmo que fortemente limitada. De relevar a «Parada Recreativa», iniciativa com o intuito de pressionar o reconhecimento oficial da Federação, realizada em 1941, com cerca de 100 coletividades e 50 bandas filarmónicas de todo o país, que entregaram a Salazar um caderno reivindicativo. ------O 25 de Abril de 1974, que coincidiu com os 50 anos da Federação, criou as condições para o desenvolvimento do Associativismo Popular em Portugal, tendo a revolução gerado um aumento de coletividades, associações e clubes. A Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976 consagrou a liberdade de associação, o direito à educação e cultura, à cultura física e Entre 1974 e 1976 regularizou-se o funcionamento democrático da Federação que passou a incluir o Conselho Nacional de Cultura e obteve em 1978 o Estatuto de Utilidade Pública. Em 1997 foi publicada a Revista Elo Associativo, que se mantém regular nos dias de hoje. A Confederação, com a sua designação atual, foi instalada em 2004. Em 2016 foi constituído o Conselho Nacional do Associativismo Popular e a Confederação passou a integrar o Conselho Nacional de Economia Social, o Conselho Nacional do Desporto e o Conselho Económico e Social, mantendo o seu papel reivindicativo. ------Hoje, com o apoio da Confederação, o Movimento Associativo Popular é constituído por mais de 35.700 coletividades e associações que envolvem milhões de portugueses, tem no nosso País um insubstituível papel na dinamização de atividades culturais, desportivas e de recreio, bem como na garantia do acesso à cultura e ao desporto. -----O Movimento Associativo Popular é um espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, da participação e da liberdade e a sua História fala por si. ------

Assim, os vereadores da CDU propõem que a Câmara Municipal de Loures, reunida a 29 de maio de 2024 delibere saudar e congratular a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, e todos os seus dirigentes, praticantes e associados por ocasião do seu centenário, assinalando a sua luta histórica, incondicional e determinada pelo papel do Movimento Associativo Popular na contribuição do acesso do povo português à cultura, recreio e desporto e na reafirmação da defesa dos valores de Abril tal como consagrados na Constituição da República Portuguesa. ()"
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, em nome da bancada do Partido Socialista associamo-nos a esta saudação pelo centenário da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, entidade com quem temos oportunidade de desenvolver, no dia a dia, trabalho de proximidade com o tecido associativo do concelho.
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO TRÊS - PELA SRA VICE-PRESIDENTE FOI APRESENTADO UM VOTO DE SAUDAÇÃO AO ATLETA DA GESLOURES DANIEL VIDEIRA E AO SEU TREINADOR CARLOS MOTA, PELOS RESULTADOS OBTIDOS QUE LHE VALERAM A PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS OLÍMPICOS DE PARIS DE 2024, AO QUAL FOI ATRIBUIDO O NÚMERO DE PROPOSTA 347/2024
O presente voto de saudação pretende sublinhar o excelente desempenho do atleta da GesLoures, Daniel Videira e do seu treinador Carlos Mota que valeu já a presença nos próximos Jogos Paralímpicos de Paris
ranking mundial que lhe permitiu ser proposto pela Federação Portuguesa de



Uma outra questão diz respeito ao financiamento para a Escola Maria Veleda. Foi assinado o contrato, dentro em breve a obra terá início, mas gostaríamos de saber se já há uma previsão para o seu início.
Em relação às restantes escolas básicas e secundárias que pertenciam ao Ministério da Educação e que passaram para a alçada ca Câmara, sobre as
quais o senhor Presidente da Câmara afirmou publicamente que tem os
projetos prontos, gostaríamos de saber exatamente qual é o ponto de situação.
Ou seja, se, por hipótese, o concurso abrisse esta semana, ou para a próxima
semana, teríamos todo o processo em condições para entrar. Volto a frisar uma
situação grave que continua a passar-se, independentemente de outras
escolas terem, também, uma situação grave em termos de instalações, mas a
escola Mário de Sá Carneiro tem uma situação extremamente grave onde,
ainda recentemente, por pouco dois alunos não foram atingidos por um pedaço
grande de fachada que caiu já que, infelizmente, não respeitaram a vedação
que existe, ou a tentativa de impedimento de passagem para junto dos
edifícios. Portanto, estamos a falar de uma escola onde estão a cair bocados
das fachadas, não estamos a falar de uma escola que tem outros problemas
também graves, mas menos graves.
Por fim, a última questão prende-se com uma outra colocada na última reunião
de Câmara, que está relacionada com o Centro de Saúde do Catujal. Uma vez
que já foi entregue à Câmara no dia dezassete de maio e dado que o edifício
continua vedado, gostaríamos de saber se a receção provisória está em
conformidade, quando é que será entregue à Unidade Local de Saúde para
que o possa equipar e possa ser aberto, quem sabe, ainda este ano. Assim, questiono se já existe uma data, ou alguma previsão, sobre a sua abertura ao
público
O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, reitero o pedido
de informação veiculado na última reunião, relativamente ao levantamento das
barracas do Bairro do Zambujal para que nos seja disponibilizado

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, começo por partilhar com o Executivo Municipal e com todos os presentes que este fim de semana a

cidade de Loures recebeu o Festival do Desporto e da Juventude. Tivemos atividades nas diferentes infraestruturas desportivas e, também, aqui no Parque Adão Barata. ------Quero dar conta ao Executivo e destacar que, com este Festival, fizemos o encerramento dos Jogos da União e o encerramento do Clube Vida Ativa. Os Jogos da União, que decorreram desde novembro até maio, contaram com cerca de oito mil e oitocentos participantes ao longo destes meses, em oitenta e dois encontros desportivos realizados nas diferentes freguesias, de quinze modalidades. Contámos com o envolvimento de sessenta entidades parceiras, onde destaco vários clubes e escolas que estiveram connosco. ------No domínio do Desporto Sénior, tivemos o fecho do Clube Vida Ativa que desenvolvemos com dezoito núcleos, dezoito entidades que estiveram connosco enquanto entidades parceiras, trinta e seis classes e mil e quatrocentos participantes. Recordo que em dois mil e vinte e um, na área do Desporto Sénior, tínhamos cerca de trezentos participantes no programa da Câmara desporto Sénior. Isto deixa-nos, naturalmente, motivados e orgulhosos deste número, sobretudo pela sensibilidade com que temos marcado a importância da prática da atividade física para todos, dos zero aos cem anos como gostamos de dizer. Portanto, quero dar nota destes números e felicitar todas as equipas envolvidas, dos vários servicos da Câmara que contribuíram para o êxito, não só destes dois programas, em particular, como do Festival de um modo geral. -----Quanto às questões que foram colocadas, não tinha nota da questão do senhor Vereador Tiago Matias, porque não estive presente na última reunião de Câmara e não tinha nota de ter sido solicitado o levantamento do núcleo de barracas existente no Bairro do Zambujal, mas facultarei essa informação o mais rapidamente possível, porque esses dados existem no Departamento de Habitação. ------Quanto à questão colocada pela senhora Vereadora Fernanda Santos quanto à Unidade de Saúde do Catujal, estamos, neste momento, a prever que a receção possa ser feita, mas o senhor Presidente poderá dar essa informação. Quanto à articulação com a Unidade Local de Saúde, que é aquela sobre a qual tenho responsabilidade, temos vindo a fazer reuniões preparatórias e

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, quero dar algumas notas, ainda, relativamente ao Centro de Saúde do Catujal. De facto, foi feita a fiscalização e a obra foi recebida pelo Departamento de Obras Municipais.

No caso concreto de São João da Talha, vai agora entrar um assistente operacional não por via deste concurso, mas por mobilidade, que vem de Lisboa, mas posso dizer-lhe que não há nenhum tratamento diferente em São João da Talha entre a Escola General Humberto Delgado ou a Escola Luís Sttau Monteiro. Portanto, não reconheço o alarmismo, neste caso em concreto, da senhora Diretora do agrupamento de escolas de São João da Talha. ------Quanto ao ponto de situação da escola Maria Veleda e restantes, quero dar a seguinte informação: este aviso que saiu da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, no montante de cento e vinte e cinco milhões de euros, tudo verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, abriu-se o processo de candidatura ao qual candidatámos três escolas, pese embora o nosso foco estar nas escolas P1, que são a Escola Gaspar Correia e na Escola Maria Veleda. No entanto, como o projeto da escola José Afonso estava pronto, mesmo sendo uma escola P2, também apresentámos a sua candidatura, mas o compromisso da Associação Nacional de Municípios com o Governo era para fazer a priorização das escolas P1. Portanto, vou fazer agora aqui uma correção e um pedido de desculpa, também vou fazê-lo na próxima reunião da Assembleia Municipal, porque a alteração do modo de análise da candidatura não do atual Governo, mas no final do anterior Governo, à última hora e com medo, porventura, da não utilização a cem por cento das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, que têm prazos, até dois mil e vinte e seis, em termos de execução física e financeira, fez com que as candidaturas fossem por ordem de inscrição.

Portanto, esta correção está feita e irei fazê-la, também, na próxima reunião da Assembleia Municipal. -----Nessa nova análise, embora eu tenha muitas dúvidas quanto a essa análise, ficou incluída a Escola Gaspar Correia. Ou seja, dos cento e vinte e cinco milhões de euros disponíveis no Plano de Recuperação e Resiliência, apresentaram candidaturas cerca de cinquenta e quatro escolas da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, que apanha um conjunto enorme de Municípios. Dessas cinquenta e quatro escolas candidatadas neste aviso, foram alvo de apoio catorze. Portanto, quarenta escolas ficaram de fora. Nessas catorze está a Escola Gaspar Correia, cujo contrato já está assinado e assim que seja aprovado em Assembleia Municipal a questão do PPI será lançado, de imediato, o concurso público. ------Quanto à escola Maria Velada, tomámos conhecimento que ficou em décimo quinto, como se costuma dizer "morreu na praia". Mediante isto falei com o senhor Ministro Castro Almeida, que de uma forma muito simpática e cordial se comprometeu que iria resolver a questão desta escola no espaço de um mês e meio, ou dois meses. Estive com o senhor Ministro nos quarenta anos da Associação Nacional de Municípios, voltou a confirmar que a Escola Maria Veleda vai ficar resolvida porque sobrou verba, como se calculava de outros sítios do país, do Plano de Recuperação e Resiliência e que vai ser alocada à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. ------Entretanto, já tenho informação da senhora Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo que a Escola Maria Veleda já tem quatro milhões de euros, sendo que o valor total anda à volta de oito milhões de euros. Para não se atrasar o processo vamos assinar o contrato para podermos receber esses quatro milhões de euros, o que nos permite abrir já o concurso público e antecipar algum tempo para não atrasar o processo, mesmo que os restantes quatro milhões demorem mais algum tempo. Portanto, mantém-se o prazo de um mês e meio/dois meses para iniciar o processo de lançamento do concurso público para a Escola Maria Veleda. ------Relativamente aos outros projetos, eu não disse que estavam prontos. O que referi é que estavam todos a ser finalizados, de modo a que mal haja candidaturas abertas estejamos em condições de as podermos apresentar.

Mas, francamente, a minha expetativa não é muito otimista e vou explicar porquê: destes cento e vinte e cinco milhões foram apoiadas catorze escolas, se incluirmos a Escola Maria Veleda são quinze. Ou seja, ficaram quarenta escolas de fora. Portanto, tem de se arranjar uma solução para essas escolas, foi esse o compromisso do senhor Ministro, não por via do Plano de Recuperação e Resiliência, mas creio que pelo acordo que tinha sido firmado com a Associação Nacional de Municípios e o anterior Governo através de empréstimos ao Banco Europeu de Investimento. Por isso, o compromisso que nos deram foi que as quarenta escolas que ficaram de fora deste aviso serão as primeiras a ser alvo de análise no próximo aviso. ------Eu não tenho previsão de quando saíra esse aviso, nem de quando sairá o próximo aviso para as restantes escolas, nomeadamente, para as outras cinco escolas do nosso concelho que estão no lote das quatrocentas e cinquenta escolas. Mas o que espero, sinceramente, e o que me deram a entender é que no final do ano, ou no princípio do próximo ano, esses avisos saem todos. Nessa altura estaremos em condições, com todos os projetos prontos, para poder apresentar as outras cinco candidaturas, sendo que a Escola José Afonso já está incluída nesta candidatura, para a qual esperamos que haja uma solução. -----Uma outra nota que deixo é que destas catorze/quinze escolas da CCDR de

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a esta questão do Plano de Recuperação e Resiliência e depois da intervenção do Partido Comunista Português, estava expectante para perceber a sua resposta, até porque no exercício de outras funções ontem tive audição com o senhor Ministro da Coesão Territorial e ficámos a perceber algumas coisas. ----Para além do jogo partidário, da troca de acusações entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, na questão da execução e das taxas de execução do Plano de Recuperação e Resiliência, ficamos a perceber que a promessa é sempre igual "agora é que é e se vai resolver" e ficámos a perceber algumas coisas que enquanto autarca me preocuparam bastante. A primeira é o atraso na análise das candidaturas. Ontem ficámos a saber, pelo senhor Ministro, que a forma eficaz com que este Governo quer resolver o problema é submeter a analise das candidaturas para as universidades, para que sejam estas a analisar os processos, porque assim não recorre ao privado porque o Governo, aparentemente, não tem capacidade para assumir as suas responsabilidades de análise dos processos. Ou seja, parece-me que estamos com um problema em mãos, não só na taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência, como na forma como querem "descalçar a bota", porque a Aliança Democrática não estava preparada para governar e não demonstra competência para poder solucionar o problema e "desembrulhar" o Plano de Recuperação e Resiliência. Portanto, andamos avulso com o Ministro da Coesão Territorial a passear pelo território nacional a tentar resolver o problema de uma escola aqui, outra ali. Não quero aqui levantar suspeitas, mas parece ser uma questão de sorte ou azar do destino, porque percebemos que existem alguns Municípios, um pouco mais "alaranjados" no mapa, que têm tido os seus processos despachados de uma forma extremamente eficaz e eficiente. Creio que deverá ser pela forte ligação que têm ao Governo, o que me parece que levanta um mau princípio na forma de gerir o Plano de Recuperação e Resiliência. Isto são factos. Referiuse a Cascais, bem como a Mafra e outros espalhados pelo país, mas concretamente na Área Metropolitana de Lisboa esses dois saltam claramente à vista. Era caso para dizer que podiam ter disfarçado um pouco porque, como diz o senhor Vereador Vasco Touguinha, já estavam despachados, mas os processos foram acelerados a desbloqueados de tal forma que me pareceu muito eficaz na resolução. -----Aquilo que contesto não é a forma como foi resolvido para Cascais e para Mafra, queríamos era a mesma velocidade de resolução para os outros Município. ------Em relação a esta questão do Plano de Recuperação e Resiliência queria questionar o senhor Presidente, muito diretamente, olhando para a aparente incapacidade do Governo em resolver estes processos da forma célere que os Municípios necessitam, e não o questiono enquanto membro da Associação Nacional de Municípios que aproveito para felicitar pelos quarenta anos de associação, quando temos alguns processos que são obras estruturais importantes para o nosso Município, como é o caso do Metropolitano, se se sente preocupado pela forma como o Governo está a gerir as verbas e os fundos. ------Já percebemos que este Governo está a tentar fazer uma "mordaça" à volta da questão dos fundos, ainda não percebemos para que lado querem levar o assunto, mas percebemos a forma como o estão a conter. Quem segue a política nacional entende, perfeitamente, que a preocupação do Governo e da bancada parlamentar do Partido Social Democrata é retirar a supervisão dentro da área de competência à Comissão que tem sido competente dentro da Assembleia da República, para criar uma Comissão eventual para a acompanhamento dos fundos e de execução do Plano de Recuperação e Resiliência. Mas já todos percebemos o porquê e percebemos, politicamente, o que estão a tentar fazer de forma a controlar aquilo que o Partido Social Democrata tanto tem criticado, que é a governação via Assembleia da República. Ou seja, o Partido Social Democrata a tentar, via Assembleia da República, condicionar a forma de análise e de escrutínio quanto à maneira como está a ser utilizado o Plano de Recuperação e Resiliência. ------Em relação ao Município de Loures deixo uma pergunta concreta: para além das escolas P1 que já foram referidas, para além dos processos que estão pendentes, sente preocupação, nomeadamente, em relação à questão do Metropolitano? Está garantido ou podemos ter alguma surpresa, mais uma, em relação ao Metropolitana e ao acordo existente? ------

A segunda questão está relacionada com a Gesloures. Para além da Saudação que foi apresentada, é sempre importante saudar os atletas e aos profissionais que trabalham naquela casa, quero perguntar-lhe, de uma vez por todas, se o Partido Comunista Português já respondeu à auditoria e qual o prazo que tinha para responder, para que se pudesse defender das acusações que foram feitas. Esta situação já foi falada há uns meses atrás. -----Relativamente a outro assunto, recebemos ontem, através do webdoc, um documento assinado pelo senhor Presidente da Câmara Ricardo Leão, que terá sido emitido no dia vinte e sete do cinco, em que o assunto é "Comunicação do despacho final de acusação". Assim, para não fazer más interpretações, tendo em conta que o visado não se encontra presente, se acharem melhor não falamos deste assunto hoje e não há qualquer problema em o adiar. Assim, quero fazer já uma declaração concreta de que, para mim, existe sempre a presunção de inocência e não faço qualquer acusação em espaço público, em relação a questões judiciais sem que seja feito o trânsito em julgado. De qualquer forma, o documento que foi remetido pelo senhor Presidente da Câmara para conhecimento dos Vereadores, que deve ter sido distribuído por todos os Vereadores, tem a ver com o despacho de encerramento de inquérito que, pelo meu entendimento, constituiu arguido um Vereador desta casa. Não quero fazer a judicialização da política, mas inevitavelmente o assunto deve ser também abordado nesta reunião de Câmara, no meu entendimento, até porque segundo o despacho que tenho em meu poder estamos a falar do crime de abuso de poder e do crime de prevaricação e houve a constituição de arguido com termos de identidade e residência. Portanto, gostava de saber qual o princípio pelo qual o senhor Presidente da Câmara distribuiu este documento e se tem mais algum elemento que considere oportuno partilhar com a Câmara, mantendo aquilo que à partida será segredo de justica. Mas existe aqui matéria de facto que não estará em segredo de justica, tendo em consideração que o senhor Presidente da Câmara distribuiu por despacho pelos Vereadores. ------

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, apenas uma pequena observação, porque depreendi das suas palavras,

corrija-me se estiver enganada, que ao mudar os critérios de análise das escolas que vão ser abrangidas já por esta tranche do Plano de Recuperação e Resiliência, Loures está a ser discriminada. É aquilo que parece e que depreendo das suas palavras, porque, de facto, há coincidências e até podemos considerar que são coincidências e que há Municípios um pouco mais despachados que os outros. Mas aquilo que neste momento parece é que discriminados estamos ser em relação a outros Municípios, independentemente das urgências e do valor das obras, porque obras à Sisa Vieira já tivemos várias neste país, que depois deram naquilo que sabemos, as escolas não ganharam nada com isso, a não ser equipamentos muito mais

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Loures, defendendo os interesses da Câmara de Loures, não me sinto minimamente discriminado pela seguinte razão: participei num processo negocial muito intenso e muito trabalhoso no seio da Associação Nacional de Municípios, não fui o único, mas fui um dos que liderei esse processo, para conseguir, num lote de quatrocentas e cinquenta escolas, reduzir para P1 em trinta e duas o que, como compreenderá, não foi nada fácil. Dessas trinta e duas P1 do país, consegui duas do nosso concelho, o que também não foi nada fácil e, para isso, ajudou, no sentido negativo, o estado deplorável em que se encontram. Portanto, neste aviso de candidatura vamos ter as duas escolas P1 e não me sinto minimamente discriminado. -----Na Área Metropolitana de Lisboa há nove escolas que vão ser alvo de apoio, duas delas são nossas, mas ficaram muitos Municípios de fora, já para não falar em relação à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo em que ficaram de fora quarenta escolas. ------Agora, o que espero é que resolvida que está a situação em relação à Escola Gaspar Correia e a Maria Veleda, sem grande alarido, que saiam rapidamente

Gaspar Correia e a Maria Veleda, sem grande alarido, que saiam rapidamente os avisos para as restantes escolas. Sendo que a Escola José Afonso já tem o projeto candidatado nesse lote de quarenta escolas, deduzi das palavras do senhor Ministro que ira agora resolver essa situação, e espero que se abram os

restantes avisos para as restantes cinco escolas, cujo cumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência não se aplica, porque já não vai ser com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, mas sim através de empréstimos do Banco Europeu de Investimento. Portanto, já não há o prazo de dois mil e vinte e seis para cumprir. Ou seja, as restantes escolas vão ser apoiadas no âmbito do empréstimo do Banco Europeu de Investimento e, segundo a indicação do Governo e da Presidente da CCDR, no final do ano ou no princípio do próximo ano sairão os avisos para as restantes escolas. -----Também, segundo informações que tenho, mesmo que sejam analisados por ordem estamos à vontade, porque há muitas escolas em que ainda não se iniciaram os projetos, enquanto nós estamos numa fase de finalização para apresentar as respetivas candidaturas. -----Dizer, também, que é preocupante o estado em que o próprio mercado dos projetistas se encontra porque, porventura, há Municípios que se atrasam não por falta de vontade, mas porque o mercado específico está muito saturado e difícil. Ou seja, está difícil o mercado projetista dar resposta àquilo que são as exigências das diversas Câmaras para os respetivos projetos. Felizmente não é o nosso caso, mas está a acontecer em outros Municípios e temos tido relatos desses na Associação Nacional de Municípios. ------Portanto, respondendo de uma forma muito direta, não me sinto nada discriminado. Antes pelo contrário. O compromisso que assumi com os agrupamentos da comunidade educativa foi este, está cumprido, e todos sabiam quais eram as regras do jogo. Aliás, optámos por fazer uma candidatura única para a Escola Mário de Sá Carneiro e global. -----Portanto, foi tudo articulado com todos, e todos sabiam que havia esta prioridade da Escola Maria Veleda e da Escola Gaspar Correia e que, depois, haveria um período de candidatura para as restantes. ------Quanto à questão do senhor Vereador Bruno Nunes relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, dizer-lhe que a minha preocupação é que há medidas que o anterior Governo não fez e que este Governo poderia fazer e já demos nota disso na Associação Nacional de Municípios. Por exemplo, as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência para as escolas, quer da Gaspar Correia, quer da Maria Veleda, exigem o visto prévio do Tribunal de Contas. Ora, para terem noção, ainda estamos a aguardar o visto do Tribunal de Contas, neste momento, do concurso que lançámos de um milhão e meio de euros para asfaltamento e pavimentações no concelho. -----Portanto, são variantes que na questão do Plano de Recuperação e Resiliência é preocupante. Não é o caso do procedimento do asfaltamento e das pavimentações, porque a despesa pode ser feita em qualquer momento, mas relativamente a todos os processos que dependem do Plano de Recuperação e Resiliência é preocupante. Por isso deveria existir uma norma no Plano de Recuperação e Resiliência que incluísse as escolas, porque a que existe deixa as escolas de parte. Ou seja, em todos os processos de candidatura de escolas é exigido o visto prévio do Tribunal de Contas, mas muitas outras candidaturas não têm essa exigência. Por isso seria uma grande ajuda se pudéssemos lançar os concursos públicos, pelo menos das Escolas Maria Veleda e da Gaspar Correia e de outras escolas, porque isso ajudava a que não houvesse o risco do cumprimento dos prazos impostos pelo Plano de Recuperação e Resiliência. -----Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, tirando a questão das escolas, mas mesmo em relação à Escola Maria Veleda e à Gaspar Correia penso que não há o risco de não se cumprirem os prazos. Em relação a outras candidaturas não tenho essa preocupação do cumprimento dos prazos. Há, agora, relativamente à habitação, a questão do termo de responsabilidade, sobre a qual a Associação Nacional de Municípios se está a debruçar, porque é uma questão preocupante que é, de facto, o Governo constatar que o Instituto da Habitação e da Reabilitação não funciona e que demora tempo na análise das candidaturas. Portanto, quer que os Presidentes de Câmara assinem um termo de responsabilidade, avance com as empreitadas e, depois, se a análise vier de forma contrária àquilo que é o posicionamento da Câmara, não há responsabilidade pessoal do Presidente da Câmara, mas à responsabilidade da Câmara. Isto é deixar as Câmaras Municipais, provavelmente, com milhões de euros nos braços. Não é assim que as coisas se resolvem e, por isso, tenho uma opinião muito crítica relativamente a esta matéria. Percebo o contexto, mas não é que vai resolver a situação, porque por muito boa vontade que um Presidente de Câmara tenha em avançar com os processos, penso que não vai

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, sabemos que o Metropolitano não tem só verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, mas também sabemos que sem as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência não há Metropolitano. -----A questão que afirmo, no sentido de entender a preocupação, é porque olhamos para esta situação e vimos que no mandato do anterior Governo havia uma dificuldade extrema em aumentar as taxas de execução e o senhor Presidente da República, entre um copo de ginga e outro, brincar com a senhora Ministra Ana Abrunhosa dizendo que não lhe iria perdoar se não cumprisse o Plano de Recuperação e Resiliência. As contas estavam certas, existia excedente orçamental e as taxas de execução do Plano de Recuperação e Resiliência estavam bem. ------No entanto, esta semana a Comissão Europeia veio a Portugal, esteve no Parlamento, e diz que as taxas de execução até superam aquilo que era expetável no mandato anterior. Ora, eu fico estarrecido com isto, porque olhamos para o Município e percebemos que são meses para a análise dos

processos, e o Governo agora reconhece que não tem competência para os

analisar e que quem vai fazer esse trabalho são as faculdades. Grande parte dos processos precisa do visto do Tribunal de Contas, que leva meses para se obter, mas já percebemos que em situações de exceção o Tribunal de Contas já foi várias vezes colocado de parte, temos o exemplo da Jornada Mundial da Juventude em que se suspendeu o visto prévio do Tribunal de Contas. ------Mas, num assunto tão sério como o Plano de Recuperação e Resiliência corremos o risco de chegar ao final, como somos um país com muito dinheiro e estamos todos muito bem, e não conseguir a taxa de execução mínima. Ou seja, de não sermos bons, seguer, a gastar o dinheiro que nos deram. O que é fantástico, porque não conseguimos cumprir todos os processos e todas as fases do processo, porque temos burocracia, burocracia, burocracia. ------Mas ainda temos a situação de muitos não concorrerem aos concursos relacionados com o Plano de Recuperação e Resiliência, porque desde o mandato anterior com o Partido Socialista, e atualmente com o Partido Social Democrata, a realidade é que o relato que temos e aquilo que está auditado é que, após o processo concluído, só para emitir o cheque e fazer o pagamento estão a demorar cento e setenta dias em média. Não é a análise do trabalho feito, é já depois disso, estando o processo concluído na tesouraria, a demora é de cento e setenta dias. -----Obviamente, isto leva a que as taxas de execução do Plano de Recuperação e Resiliência sejam baixíssimas, porque desde a análise da candidatura, até à passagem do cheque vemos passar dois mil e vinte e seis e, entretanto, acaba o Plano de Recuperação e Resiliência e fica tudo hipotecado. -----Esta intervenção nem seguer é uma questão, é para dizer que sinto muita preocupação pela forma como o Município poderá ficar em algumas destas circunstâncias com as meras promessas eleitorais, porque já percebemos que este Governo está em campanha eleitoral constante, que não se concretize a taxa de execução e que o Município possa ser prejudicado. -----Em relação ao Metropolitano, é uma das situações que nos preocupa, porque como disse, e bem, grande parte da verba não está alocada através do Plano de Recuperação e Resiliência, mas sem o Plano de Recuperação e Resiliência não existirá obra, teremos um problema sério e veremos como se vai resolver esta situação das escolas. -----

Para concluir, a situação das escolas é da responsabilidade do Partido Socialista pela forma como a situação está, porque se é verdade que agora o Partido Social Democrata podia ter resolvido, os senhores estiveram lá oito anos e não resolveram absolutamente nada. Inclusive, a situação das escolas vem na transferência do edificado para o Município, através de uma lei, a lei cinquenta de dois mil e dezoito. Mas, desde dois mil e dezoito até agora, o processo já passou por vários Executivos Municipais, já passaram vários Governos, a descentralização de competências nunca foi feita com o devido pacote financeiro e continuamos a brincar e as crianças é que deviam estar a brincar na escola. -----No entanto, continuamos a brincar a nível político, porque da forma como as escolas estão e com as verbas da descentralização para a gestão do edificado, não vão resolver absolutamente nada e não conseguem cumprir aquilo que é a necessidade para fazer a obra. Assim, vamos continuando alegremente a tentar resolver um problema que é estrutural, que só tem dois nomes enquanto responsáveis disto tudo: António Costa e Luís Montenegro. Ou seja, Partido Socialista e Partido Social Democrata. ------

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não posso deixar de constatar que estou inundado, positivamente, com a sua doze de realismo. Se voltarmos ao início deste mandato em que o senhor Presidente, relativamente ao visto do Tribunal de Contas da Frente Ribeirinha gozou e escarniou dizendo "nem sequer resposta ao Tribunal de Constas conseguem dar", foi assim que se referiu ao projeto da Frente Ribeirinha. De seguida sucedeu-se, se bem me recordo, uma visita do senhor Presidente e da senhora Vice-Presidente ao Presidente do Tribunal de Contas. Na sequência dessa visita veio aqui dizer que havia o compromisso de que os processos seriam muito mais céleres e eficazes, no que respeita aos processos do Município de Loures. Agora, chegados a esta data, ouvir o senhor Presidente dizer, se calhar com dores bem sentidas e sobre as quais estamos solidários consigo, que nem o visto do Tribunal de Contas relativamente ao processo de pavimentação das ruas consegue desembrulhar, é realmente contatar a realidade. É pena ser só

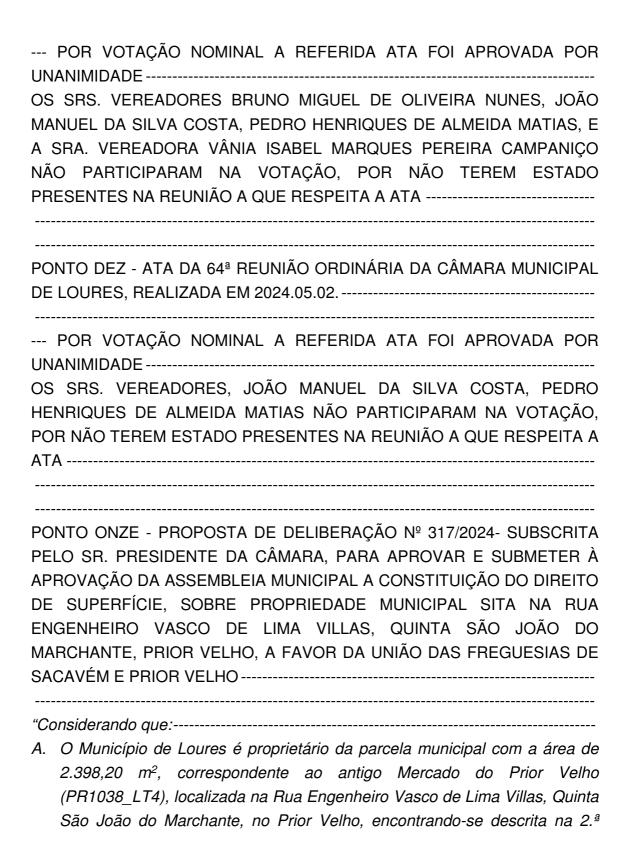
traz-nos uma dose de realismo
O único comentário que tenho é que estamos solidários consigo, e que conte com esta bancada para resolver este problema relativamente às questões estruturais que foram aqui referidas em relação ao Tribunal de Contas. Mas não posso deixar de sublinhar que da sobranceria ao realismo passaram três anos.
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não me merece nenhum comentário, a não ser que dessa bancada não conto com nada. Podem ficar descansados, dessa bancada não conto com solidariedade, nem com nada que se pareça e enquanto mantiverem essa postura eu mantenho a minha, é recíproco.
O senhor Vereador Bruno Nunes colocou a questão do porquê de ter enviado para conhecimento dos senhores Vereadores a decisão do Ministério Público, sobre a constituição de arguido do senhor Vereador Paulo Piteira. Dizer que o fiz porque o Ministério Público deu essa indicação. Se analisar, nas recomendações está a referência para dar conhecimento à Câmara, leia-se, órgão Câmara, aos senhores Vereadores. Daí a razão de ter dado conhecimento à Câmara, dando cumprimento àquilo que foi o despacho do Ministério Público.

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, admito que a falha seja minha, mas se houve a resposta por parte da Coligação Democrática Unitária não percebo o motivo pelo qual já questionei, em três ou quatro reuniões de Câmara, sobre esse facto e nunca ter sido respondido. Se me passou essa informação, que eventualmente tenha sido distribuída, gostaria de saber se foi por Webdoc ou por email. Se foi por Webdoc vou pesquisar e verificar quando é que foi remetido. Não sei se as respostas estão diluídas no relatório que foi apresentado, ou se existe uma partilha com o Executivo da resposta formal da Coligação Democrática Unitária, porque é a essa que me estou a referir
Eu não tenho que defender a Coligação Democrática Unitária, mal de mim quando o fizer, nem a Coligação Democrática Unitária precisa da minha defesa. Mas todos nós, inclusive eu, temos atacado muito a gestão da Coligação Democrática Unitária na Gesloures, foi levantado o relatório de auditoria que coloca indícios graves acerca da última gestão e aquilo que quero, para poder continuar a atacar ou não, é ter acesso à resposta que foi dada pelo Coligação Democrática Unitária, para poder formar a minha posição política e de intervenção na Câmara Municipal. ————————————————————————————————————
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, a documentação foi enviada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, por email, no dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, com toda esta informação através do "wetransfer".
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, tendo sido pelo "wetransfer" o link já não funciona. Assim peço para que o Gabinete de Apoio à Presidência reenvie novamente a documentação, porque certamente foi lapso nosso.

O SENHOR PF novamente	RESIDENTE D <i>A</i> 					
II - PERÍODO DA		<u> </u>				
PONTO QUATRO APRESENTADO FELICIANO E DEMOCRÁTICA U O REGISTO DE E	O - REQUERIN PELA SENHOF PACHECO, V JNITÁRIA, NAS NTRADA E/112	RA VEREADO EREADORA ELEIÇÕES <i>F</i>	SUSPEN DRA ANA ELEITA AUTÁRQU	SÃO D ABELA A DA JICAS D	DE MA DE OI COLI DE 202	NDATO LIVEIRA GAÇÃO 21, COM
"Exmo. Sr	mara Municipal d ra Feliciano e Pa ária, nas Eleiçõe n.º 169/99, de 18 mandato, por m nio de 2024 até 1 ue se proceda à eferido diploma. (le Louresacheco, verea es Autárquicas 3 de setembro otivos de oro 3 de setembro convocação o ()"	dora eleit s de 2021 o, na reda dem profis o de 2024 do membi	a da CL 1, vem, ção em ssional, 1, inclust ro subst	DU – C nos te vigor, com e ive	coligação rmos do requerer efeitos a
DEFERIDO						
APRESENTADO VEREADOR ELE ELEIÇÕES AUT <i>É</i> E/112631/2024	EITO DA COLI ÁRQUICAS DE	ENTO DE S R VEREADOF GAÇÃO DEM 2021, COM	R SÉRGIO MOCRÁTI O REG	O MANI CA UN ISTO I	UEL P NTÁRI DE EN	RATAS, A, NAS ITRADA
"Exmo. Sr Presidente da Câr						

Sérgio Manuel Pratas, vereador eleito da CDU — Coligação Democrático Unitária, nas Eleições Autárquicas de 2021, vem, nos termos do artigo 77.º o Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requerer a suspensão do mandato, por motivos de ordem profissional, com efeitos a partir de 30 o maio de 2024 até 13 de setembro de 2024, inclusive			
DEFERIDO			
PONTO SEIS - REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR PAULO RUI LUÍS AMADO, VEREADOR ELEITO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2021, COM O REGISTO DE ENTRADA E/112632/2024			
<i>"Exmo. Sr</i>			
Presidente da Câmara Municipal de Loures			
Paulo Rui Luís Amado, vereador eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária, nas Eleições Autárquicas de 2021, vem, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requerer a suspensão do mandato, por motivos de ordem profissional, com efeitos a partir de 30 de			
maio de 2024 e até 13 de setembro de 2024, inclusive			
DEFERIDO			
PONTO SETE - REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR CARLOS MANUEL DO CARMO GOMES, VEREADOR ELEITO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2021, COM O REGISTO DE ENTRADA E/112638/2024			

"Exmo. Sr					
Presidente da Câmara Municipal de Loures					
Carlos Manuel do Carmo Gomes, vereador eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária, nas Eleições Autárquicas de 2021, vem, nos termos do					
rtigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requer suspensão do mandato, por motivos de ordem profissional, com efeitos artir de 30 de maio de 2024 e até 13 de setembro de 2024, inclusive					
Mais se solicita, que se proceda à convocação do membro substituto, conforme estabelecido no referido diploma. ()"					
DEFERIDO					
PONTO OITO - REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR MÁRIO RUI PEDROSO PINA, VEREADOR ELEITO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2021, COM O REGISTO DE ENTRADA E/112640/2024					
<i>"Exmo. Sr</i>					
Presidente da Câmara Municipal de Loures					
Mário Rui Pedroso Pina, vereador eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária, nas Eleições Autárquicas de 2021, vem, nos termos do artigo 77.º da					
Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, requerer a suspensão do mandato, por motivos de ordem profissional, com efeitos a partir de 30 de maio de 2024 e até 13 de setembro de 2024, inclusive					
Mais se solicita, que se proceda à convocação do membro substituto, conforme estabelecido no referido diploma. ()"					
DEFERIDO					
PONTO NOVE - ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2024.04.10					



- Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 509 da freguesia do Prior Velho e inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho sob o artigo 2519, com o VPT de 1.232.930,00€;----

- E. Remeteu-se à Junta de Freguesia ofício contendo as condições do direito de superfície a constituir sobre a parcela de terreno municipal com o PR1038_LT4, tendo o executivo daquele órgão autárquico, em reunião realizada no dia 15/04/2024, aceitado as condições propostas;------

presente proposta à Assembleia Municipal para que, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a Câmara Municipal a constituir o direito de superfície sobre a parcela municipal com a área de 2.398,20 m², identificada com o PR1038 LT4, sita na Rua Engenheiro Vasco de Lima Villas, Quinta São João do Marchante, Prior Velho, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 509 da freguesia do Prior Velho e inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho sob o artigo 2519, com o VPT de 1.232.930,00€, a título gratuito, pelo prazo de 70 anos e nas condições constantes do ofício anexo com a referência S/8742/2024, a favor da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, para efeitos de demolir o edificado existente e construir as instalações da Junta de Freguesia, com direito de utilização do solo e do subsolo da parcela municipal. (...)"------______ --- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----O VEREADOR, SENHOR PEDRO MATIAS: Senhor Presidente, gostaríamos de saber se o prazo dado para a construção da obra não poderia ser inferior aos dez anos que foram definidos, para uma resolução mais célere. ------O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor vereador, este foi o prazo articulado com a Divisão de Património Municipal e com o parecer da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho que solicitou esse período. É nesse sentido que apresentamos esta proposta. -------- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----A SRA. VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO------------ DECLARAÇÕES DE VOTO ------

O VEREADOR, SENHOR PEDRO MATIAS: A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente esta proposta e saúda a iniciativa, porque a solução

encontrada permite revitalizar o edifício abandonado e melhorar e dignificar as instalações da autarquia. Lamentamos, apenas, o prazo alargado para a construção da obra, porque pensamos que o mesmo poderia ser inferior, o que obrigava à resolução mais célere do problema que se arrasta há demasiado tempo. Conforme proposto na presente proposta, implica que a Câmara só poderá reaver o espaço ao fim de dez anos caso a Junta de Freguesia não iniciar a obra.

Assim sendo, estamos convictos que, finalmente, vamos requalificar o mercado municipal do Prior Velho numa nova superfície comercial que dê resposta às necessidades da população, bem como uma nova sede da Junta de Freguesia do Prior Velho que dê condições dignas a quem lá trabalha e a quem serve. --- Congratulamo-nos, também, com a desocupação do edifício onde atualmente a Junta de Freguesia se encontra, que nos permite pensar em outros projetos, nomeadamente, naquilo que é a requalificação do atual centro de saúde do Prior Velho, de modo a dar mais dignidade às pessoas que o frequentam. ------

"Considerando que:

- B. A construção do Conjunto Habitacional dos Terraços da Ponte Fase II destina-se a criar habitações novas inseridas no programa 1º Direito, de forma a assegurar o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e não dispõem de capacidade financeira para aceder, sem apoio, a uma solução habitacional condigna;------
- C. O Estudo Prévio abrange uma superfície total de terreno de 7.818,55 m² que vai ser objeto de intervenção para a construção do conjunto habitacional;------
- D. Por sua vez, essa área total abrange as parcelas de terreno municipais identificadas com os PR1654, PR31429/04_T, PR31429/04_ZV, PR1657 e PR31429/04_ARRU, localizadas junto à Urbanização dos Terraços da Ponte, em Sacavém, conforme melhor se afere pela planta de localização das áreas e planta geral e arranjos exteriores que se anexam; -------
- F. O DPU pronunciou-se sobre o enquadramento do projeto do ponto de vista urbanístico; ------

G.	Tendo em conta que a área total de intervenção [7.818,55 m²] necessária
	para construir o conjunto habitacional abrange áreas que se encontram
	integradas no domínio público municipal, tem de se proceder à sua
	desafetação para o domínio privado municipal;
Н.	
	 da parcela municipal com o PR1654, sinalizada na planta de localização das áreas como A, tem de se desafetar a área de 2.756,83 m²;
	- da parcela municipal com o PR31429/04_T, sinalizada na planta de
	localização das áreas como B, tem de se desafetar a área de 1.448,37 m ² ;
	- da parcela municipal com o PR31429/04_ZV, sinalizada na planta de
	localização das áreas como ©, tem de se desafetar a área de 1.922,50 m²;
	- da parcela municipal com o PR1657, sinalizada na planta de localização
	das áreas como @, tem de se desafetar a área de 1.614,28 m²;
	- da parcela municipal com o PR31429/04_ARRU, sinalizada na planta de
	localização das áreas como E, tem de se desafetar a área de 76,57 m²;
I.	A nova parcela de terreno municipal que vai ser criada, com a área total de
	7.818,55 m², correspondente à área de intervenção para a construção do
	Conjunto Habitacional dos Terraços da Ponte Fase II, ficará a confrontar a
	norte, sul, nascente e poente com o Município de Loures
Te	nho a honra de propor:
Qu	e a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n. arrho
1 c	lo artigo 33º, e na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei
n.º	75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal para que,
	s termos do artigo 25º, n.º 1, alínea q) do mesmo diploma, delibere aprovar a
des	safetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da
áre	ea de 2.756,83 m² do PR1654, da área de 1.448,37 m² do PR31429/04_T, da
	ea de 1.922,50 m2 do PR31429/04 ZV, da área de 1.614,28 m2 do PR1657
	la área de 76,57 m2 do PR31429/04_ARRU, localizadas junto à Urbanização
	s Terraços da Ponte, em Sacavém, ficando a nova parcela de terreno
	unicipal com uma área total de 7.818,55 m², correspondente à área de
	ervenção para a construção do Conjunto Habitacional dos Terraços da Ponte

	se II, e a confrontar a norte, sul, nascente e poente com o Município de ures. ()"
	POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA RUNANIMIDADE
A S	SRA. VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO
	DECLARAÇÃO DE VOTO
aco dá no ma	VEREADOR, SENHOR PEDRO MATIAS: A Coligação Democrática Unitária ompanha e congratula-se com a aprovação deste ponto, com a decisão que continuidade à visão e estratégia para a habitação municipal demonstradas Executivo da Coligação Democrática Unitária. Esperamos que não haja ais passos atrás, que possa ser melhorada e alargada, de modo a dar sposta ao gravíssimo problema de habitação que se vive no nosso concelho.
PE AP	NTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 319/2024- SUBSCRITA LO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À ROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ACORDO DE MUTAÇÃO OMINIAL DE TROÇOS DA EN250
"Co A.	onsiderando que:
В.	Os troços em Frielas, iniciam-se na EN8 e terminam na estrada já rececionado pelo Município. Estes troços ficaram descontinuados com a entrega ao Município de Loures, das acessibilidades criadas com a instalação do IKEA. Os troços da EN250 em Sacavém são seguidos, começa no início da localidade de Sacavém e termina no limite de concelho de Loures com Lisboa (Estação Ferroviária de Sacavém). Corresponde a

	parte da Rua Miguel Bombarda, Praça da República e à Rua Domingos
	José de Morais, zonas de vivência urbana;
С.	Os troços identificados não estão incluídos no Plano Rodoviário Nacional,
	encontrando-se sob tutela e jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A,
	nos termos estabelecidos no artigo 13º, n.º 3 do Plano Rodoviário Nacional,
	aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações
	que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo
	Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto;
D.	Será fundamental a transferência dominial destes troços para o Município,
	face à descontinuidade dos mesmos o que complexifica a sua gestão e
	manutenção, atendendo ao previsto no art.º 42 da Lei 34/2015 de 27 de
	abril;
E.	A Infraestruturas de Portugal, S. A. concorda em transferir para o Município
	de Loures parte do troço da EN 250, conforme esboços corográficos que
	constituem o anexo I, que integra a minuta do Acordo (encontrando-se as
	coordenadas no sistema ETRS89):
	i. EN250 entre o ponto A, coordenadas -88.715, -94.155 e o ponto C,
	coordenadas - 88.657, -94.150, na extensão de 0,066 km;
	ii. EN250 entre o ponto B, coordenadas -88.723, -94.170 e o ponto D,
	coordenados - 88.653, -94.165, na extensão de 0,068 km;
	iii. EN250 entre o ponto E, km 35,280, cujas coordenadas são -84 978, -
	95 551 e o ponto F, Km 36,250, cujas coordenadas são -84 422, -
	96 292, na extensão de 0,970 km;
	iv. EN250 entre o ponto F, coordenadas km 36,250, cujas coordenadas são
	-84 422, -96 292 e o ponto G, Km 36,937, cujas coordenadas são -84
- .	021, - 96 464, na extensão de 0,687 km;
	nho a honra de propor:
	e a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1
	artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º
	/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 13.º do
	creto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e artigo 40.º da Lei n.º 34/2015, de 27
de	abril:

1. Aprovar o acordo de mutação dominial, conforme minuta em anexo, dos troços da EN250 na extensão total de 1,791 Km, conforme anexo I do
referido acordo:
a) entre o ponto A (-88.715, -94.155) e o ponto C (-88.657, -94.150), na extensão de 0,066 km;
b) entre o ponto B (-88.723, -94.170) e o ponto D (-88.653, -94.165), na extensão de 0,068 km;
c) entre o ponto E (-84 978, - 95 551) e o ponto F (-84 422, -96 292), na extensão de 0,970 km;
d) entre o ponto F (-84 422, - 96 292) e o ponto G (-84 021, -96 464), na extensão de 0,687 km;
2. Submeter a presente proposta a apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. ()"
Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes
ntervenções:
ntervenções:

Assim, gostaria de perceber se o valor for muito superior a este, quem é que paga. Se somos nós e se estamos a assumir, considerando que não foi feita uma avaliação técnica pelos serviços da Câmara, o excedente que venha a ser necessário.

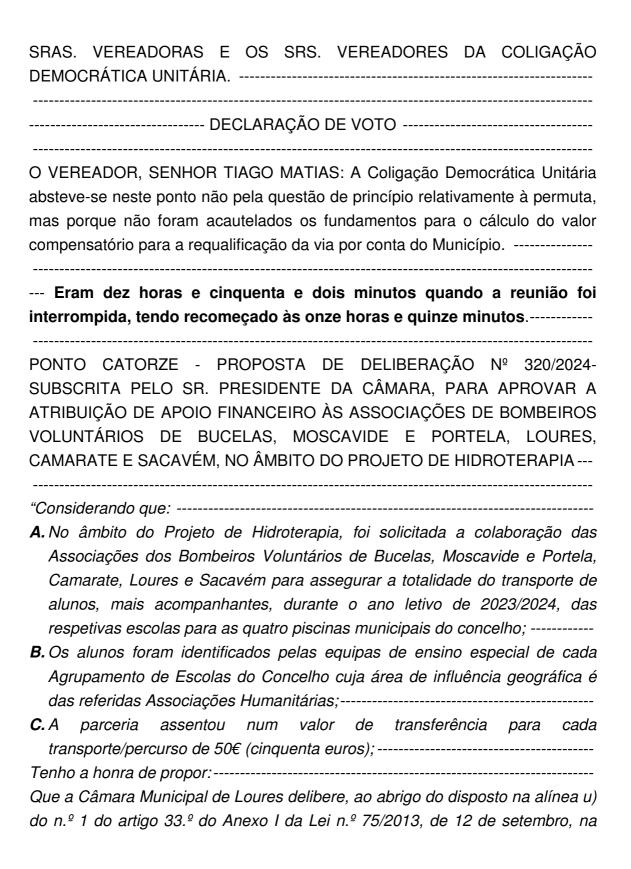
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, por falar em prejuízo, ainda bem que fala sobre isso, porque prejuízo foi o que nos deixou o anterior Executivo do não report do pessoal não docente que estivemos a tentar resolver na semana passada, dos anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte, no valor de quatro milhões e meio de euros que o

Ministério da Educação deixou de transferir para o Município, por não te
havido esse report. Este é que foi um grande prejuízo. Estamos a tentar, agora
que o Ministério da Educação nos pague, porque nos anos de dois mil e
dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte os senhores não fizeram esse
report
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: O senhor Presidente acaba de
dizer que existe um prejuízo de quatro milhões de euros para o Município. Ora

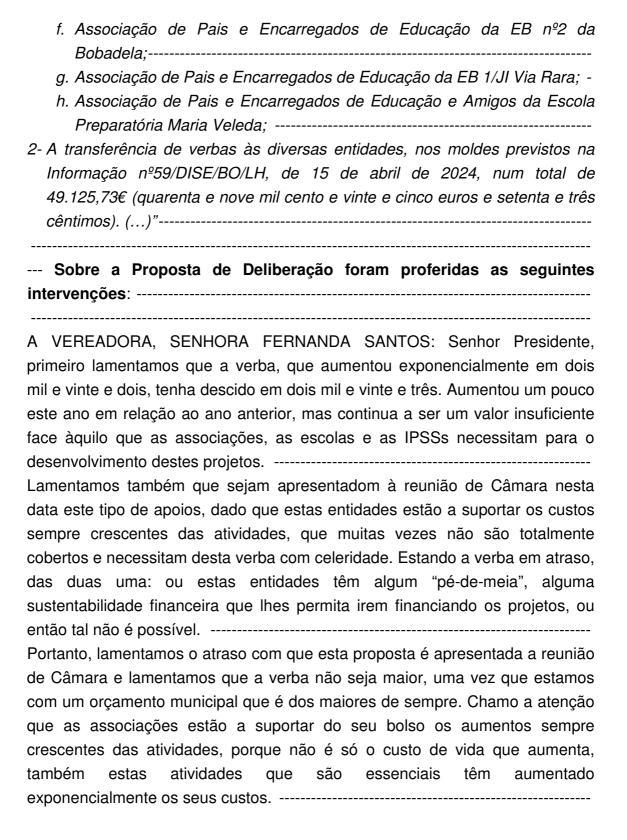
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, "caça às bruxas" e quatro milhões e meio, é uma bruxa muito grande e tem uma vassoura enorme. Não podemos é continuar a dizer "os senhores no passado fizeram isto e aquilo", porque quatro milhões e meio é uma parte significativa do orçamento municipal. Portanto, este assunto foi tratado na semana passada, o Executivo deve ter como prioridade resolver a situação com o

Ministério e tentar, agora, aferir os valores e garantir que existe o retorno da verba que devia ter sido entregue. Mas o que foi dito na reunião de Câmara há minutos atrás, da forma como foi dito, não duvidando da sua palavra, foi que o prejuízo existe porque algo que devia ter sido feito não o foi, que era da competência do Executivo fazer, que deu um prejuízo de quatro milhões e meio.
Podemos continuar a "assobiar" e a dizer que ninguém tem de ser responsabilizado porque, neste país, politicamente, ninguém é
responsabilizado façam o que fizerem, aconteça o que acontecer. É melhor não fazer nada, porque agora são eles, para o ano podemos ser nós
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Então, peço à senhora Chefe de Divisão Jurídica que articule com os serviços respetivos toda essa informação, que existe, e que a faça chegar ao senhor Vereador Bruno Nunes e a toda a Câmara.

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE AS



sua redação atual, aprovar a transferência do apoio financeiro às Associações de Bombeiros parceiras, relativo ao ano letivo 2023/2024, num total de 86.160€ (oitenta e seis mil cento e sessenta euros), nos moldes previstos na informação n.º 78/DISE/HG, datada de 30 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente proposta. ()"				
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE				
PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 321/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS				
"Considerando que:				
Tenho a honra de propor:				
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1				
do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar:				
1- A aceitação das candidaturas apresentadas pelas seguintes entidades:				
a. Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide;				
b. Agrupamento de Escolas José Afonso;				
c. Associação Dr. João dos Santos;				
d. Associação Nossa Senhora dos Anjos;				
e. Associação Nuclisol Jean Piaget;				



O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, não ia intervir
neste ponto, mas tenho de o fazer
O trabalho que estas associações fazem é de reconhecimento público e
meritório. No entanto, esta situação não é mais nem menos do que uma
consequência da forma como temos sido governados, ao longo dos últimos
anos
Um dos motivos para que tenham sido criadas as IPSS's é o facto de se
substituírem ao Estado, em competências que são do Estado, quando o Estado
não consegue realizar as suas competências
Quando se fez a descentralização de competências, principalmente nestas
áreas, já todos tínhamos percebido, inclusivamente foi discutido em Orçamento
de Estado no ano passado, para dois mil e vinte e quatro, que teríamos um
problema que era o deixar as IPSS's com a "corda na garganta". Temos um
problema com a quantidade de valências que estão atribuídas às IPSS's,
porque não existe um registo e um levantamento sério se estão a ser
cumpridas. Mas não quero aqui onerar as IPSS's, porque elas são as menos
culpadas neste processo
Se é verdade que nos últimos anos aquilo que é visto como verbas de
descentralização, por parte do orçamento de Estado, vem sempre com a
premissa de dizermos que é o possível, ao mesmo tempo, como disse a
senhora Vereadora Fernanda Santos e bem, justificamos sempre que é por
causa da guerra, do Covid, disto ou daquilo. Ou seja, existe sempre uma
justificação para que os preços e o custo de vida disparem, mas esquecemo-
nos sempre que para estas associações o custo de vida também aumentou e
que os Municípios continuam a ser financiadores do Estado Central numa série
de atividades
Ainda na semana passada fiz questão de mencionar a vergonha do que se
passa com a iluminação pública, pelo facto dos Municípios pagarem vinte e três
por cento sobre a eletricidade, o que significa que não são os Municípios que
pagam. Somos nós que pagamos, porque os Municípios não têm dinheiro,
gerem o dinheiro do contribuinte, assim como o Estado gere o dinheiro do
contribuinte. Portanto, basicamente, o que acontece é que ao final do dia, seja
para as IPSS's, seja no IVA da eletricidade ao Estado, não é uma dupla

tributação, mas é, no mínimo, imoral, que estejamos a pagar, através do Município, contas que deveriam ser da responsabilidade do Estado Central e que passamos a vida a substituir. -----Podemos ter sempre a análise final de dizer que queremos é resolver o problema e que se o Estado central não faz, nós fazemos. Parece-me meritória essa atitude. Mas a questão é que quando dizemos ao contribuinte que deve pagar impostos, que os impostos que estão no orçamento municipal servirão para fazer investimentos no Município, sabemos que estamos todos a ser prejudicados. Os impostos que pagamos, seja via Orçamento de Estado, seja do orçamento municipal, nunca se vão refletir em benefício da população, porque é sempre, mas sempre, para tapar os buracos da incompetência do Portanto, de uma vez por todas os Municípios têm de se impor em relação a estas matérias e perceber que ou há dinheiro por via da descentralização de competências e, de facto, é possível continuarmos a fazer as coisas da maneira como elas são feitas ou, então, há uma necessidade premente de olhar mesmo para o setor social, com todo o impacto que tem na nossa população e com a importância que tem nos setores de atividade onde estão inseridos. Assim, temos de analisar a situação e perceber que é incomportável continuarmos a pagar indiscriminadamente, sem que o Estado Central se responsabilize daquilo que é uma competência que é sua, porque, na génese, as IPSS's só são autorizadas a constituir-se, se se substituírem ao Estado na execução de uma tarefa que por constituição, ou por lei, estava na sua competência. -----Isto é mais do mesmo. Não é um problema afeto só ao nosso Município, ou que possa gerido porque o Município é governado pelo Chega, pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista, ou pelo Partido Comunista Português. Seja quem for depara-se sempre com esta situação, que é um problema sistémico, por isso dizemos tantas vezes que somos contra o sistema. È um problema sistémico que continua a vigorar e a onerar, em última instância, um que paga sempre, o contribuinte. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: O senhor Vereador misturou aqui
todos os assuntos. Concordo consigo em algumas coisas, mas quanto a outros
gostaria de os enquadrar um pouco mais
Senhora Vereadora Fernanda Santos é verdade, pese embora reconhecer
essa situação, não houve qualquer tipo de reclamação ou de constrangimento
das entidades que vão receber este apoio. Não houve nenhum relato de
constrangimento sobre este atraso. Já sabiam o que ia acontecer, mas também
houve um atraso na elaboração do processo para ser apresentado a reunião de
Câmara
No entanto, estamos a elaborar um novo regulamento, de forma a agilizar todo
este processo, para conseguirmos fazer estas transferências atempadamente.
Mas não é esta situação que cria o transtorno financeiro, e compreendo o que
disse o senhor Vereador Bruno Nunes
Por exemplo, nas IPSS's são projetos socioeducativos que todos os anos a
Câmara desenvolve e este ano, em concreto, o tema escolhido foi a
sustentabilidade ambiental. Foram várias as entidades a candidatar-se a este
tema da sustentabilidade ambiental, cerca de cinquenta e cinco candidaturas
que foram, na sua maioria, escolas, associações de pais e doze IPSS's. Ora,
se analisarmos o valor transferido para as IPSS's, verificamos que foram seis
mil e oitocentos euros. Portanto, não é com este valor que vamos financiar as
IPSS's
Quanto à eletricidade e quando se diz que a Câmara neste momento está a
suportar a descentralização, volto a dizer que no âmbito do processo da
descentralização, no que se refere, em concreto, à educação e em matéria de
eletricidade o Município de Loures nada tem a reclamar. Porquê? Porque, ao
contrário de outros Municípios, pela sua dimensão, ou por opção própria, isso
foi delegado nos agrupamentos. Ou seja, cada agrupamento tem o seu
contador de água e tem o seu processo individual e nós, numa lógica de
economia de escala, incluímos tudo no concurso da Câmara. Isso faz com que
a verba que recebemos do Ministério da Educação chegue, porque tomámos
esta posição. Se assim não fosse, se cada agrupamento fizesse um contrato
per si, concordo que se calhar não chegava. Mas esta foi a nossa opção e deu
certo

Quanto à questão da eletricidade, o que faria sentido e que os Presidentes de Câmara desde há muito tempo reivindicam, não é de agora, é que as instalações públicas e a iluminação pública, que é a grande fatura, possa ter IVA reduzido, ou IVA intermédio. Há muito tempo que isso é reivindicado. Mas não é só na questão do IVA da eletricidade, também na questão das refeições escolares. -----Esta é uma matéria que já se reivindica há muito tempo e tem razão quando se refere que os Governos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, que nunca resolveram esta matéria e é uma despesa enorme que o Município paga de IVA, quer de iluminação pública, quer de instalações municipais, quer das refeições escolares. As Câmaras Municipais não são reembolsadas do IVA, o método contabilístico não permite o reembolso, e é uma receita pura para o poder central. Isto é verdade. -----Mas misturar este assunto que hoje estamos a apreciar com a descentralização de competências na área da educação não faz sentido, porque uma coisa não está relacionada com a outra. Esta proposta é sobre projetos socioeducativos, que todos os anos vêm a deliberação e é verdade que se reduziu a verba. -----Aproveito para informar a Câmara que solicitei, numa reunião do Conselho Municipal de Educação, que se formasse um grupo de trabalho porque, de facto, os projetos que neste momento existem são projetos vindos de vários lados. Há projetos da Câmara na área da saúde nas escolas, e a Unidade Local de Saúde a fazer projetos de saúde nas escolas. Temos a Polícia Municipal a fazer projetos de segurança nas escolas, e a Polícia de Segurança Pública com projetos de segurança nas escolas. Ou seja, há uma duplicação de projetos que há que rever, todos concordaram com isto, por duas grandes razões: primeiro, temos de respeitar aquilo que é a autonomia pedagógica da escola, porque muitos destes projetos não se enquadram dentro da sua linha pedagógica. Portanto, nesse sentido, atrapalham-se e muitas das associações concordaram com isto, até numa lógica de economia. Se fizermos a análise aos projetos que o Município de Loures faz para as escolas, este tipo de projetos sociais e educativos, rondam os quatrocentos mil euros. ------Nessa reunião do Conselho Municipal de Educação chegámos à conclusão que o Município, a Unidade Local de Saúde e outras entidades fazem os mesmos _____

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Quase me cumpre dizer que o senhor Presidente é do Chega, só ainda não o assumiu, porque estamos perfeitamente de acordo. Aliás, quando se refere à duplicação de funções essa é uma das grandes preocupações que temos, daí defendermos aquilo que tanta gente considera louco, inclusive o seu partido, que é o facto de considerarmos que deve existir uma auditoria ao Estado, porque este monstro que é o Estado tem duplicação de funções em diversos organismos, o que cria problemas ao erário público. ------Quero apenas clarificar, porque disse que estava tudo misturado, dizer que não falei da questão da descentralização quando falei da questão do IVA, porque para mim é claro. O senhor Presidente acabou de assumir que não existe o reembolso do IVA aos Municípios e, para que as pessoas percebam, Loures gasta aproximadamente três ponto cinco milhões de euros, anualmente, com o custo da eletricidade da iluminação pública. O que significa que, arredondando, Loures gasta cerca de oitocentos a um milhão de euros em IVA ao Estado. Ou seja, não sendo reembolsável e sendo que o dinheiro do Município é dos contribuintes, o que estamos a fazer é a remeter para o Estado Central um milhão de euros em impostos e somos nós que estamos a pagar, não é a Câmara. Isto significa que é menos um milhão de euros em investimento para poder sustentar o Estado Central, que chega ao final do ano e parece que está a fazer um grande favor para que os Municípios possam a exercer a sua atividade, com a transferência dos fundos de descentralização para as Câmaras Municipais e nas verbas descentralizadas para as Câmaras Municipais. ------No meu entendimento, já o referi, fiscalmente não existe uma dupla tributação, mas no mínimo considero imoral, porque estamos a falar na iluminação pública, que garante segurança e bem-estar, que é um bem de todos e para todos. Portanto, não me faz sentido que estejamos a pagar para criar contas ilusórias de pagamentos e de receitas, entre entidades do Estado, guando sabemos que, depois, andamos apenas a fazer rodar o dinheiro. É disto que se trata. Andamos a brincar com o dinheiro das pessoas a formar números. ------Portanto, esta parte está esclarecida, inclusivamente não falei do IVA da eletricidade na questão da descentralização, porque sei o processo que foi feito no Município que, aproveitando a economia de escala, como referiu o senhor Presidente e bem, acabámos por beneficiar com esse processo. Mas, eventualmente se não tivéssemos essa economia de escala estaríamos prejudicados. Ou seja, o que estamos aqui a dizer é que com o mal dos outros Municípios vivemos nós bem, porque até nos "safámos" nesta questão. Não me parece que seja o mais correto, mas neste caso concreto temos de nos focar na questão de Loures. ------Em relação às IPSS's eu percebo o que está a dizer, mas elas só existem porque na premissa da sua constituição está a substituição ao Estado Central. É o princípio de não estar dependente do Estado, mas de se substituir ao Estado nalgumas funções. Portanto, aquilo que está na génese da criação da IPSS A, B, ou C, é o facto de se estar a substituir ao Estado. Foi aqui que quis chegar, porque, inevitavelmente, e bem, as IPSS's depois necessitam, por muita dificuldade financeira que tenham, de criar outras valências para que se possam autofinanciar e consigam exercer as suas funções, porque a génese da sua função muitas vezes não é reconhecida, nem recompensada pelo Estado Central. -----

Portanto, depois de separar os assuntos, mantenho a mesma posição e acredito que o senhor Presidente cada vez vem "comer" mais aquilo em que acreditamos. Assim, termino como comecei: cada vez me convenço mais que está mais próximo, ideologicamente, do Partido Chega, do que propriamente do partido que atualmente representa.
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: O senhor Vereador já me conhece ná muito tempo e se calhar somos diferentes, porque eu penso pela minha cabeça, mas há quem pense pela cabeça dos outros.
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente este apoio às entidades do nosso concelho, que desenvolvem estes projetos de ação educativa, como não podia deixar de ser. Apenas lamentamos que a verba seja curta, cerca de metade daquela que foi atribuída há dois anos atrás para este mesmo conjunto de projetos e inferior, cambém, àquela que que foi atribuída no último ano de mandato da CDULamentamos também que tenha vindo nesta data, o que muito provavelmente causou problemas de tesouraria a muitas destas entidades, para poderem cumprir com os seus encargos financeiros com quem desenvolve os projetos socioeducativos.
PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 322/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARIA KEIL
"Considerando que:

A. A Câmara Municipal de Loures encontra-se a organizar o terceiro encontro das "Comunidades em Ação, Operações Integradas Metropolitanas", previsto para o dia 4 de junho de 2024 (cfr. anexo I); ------B. No decorrer do encontro estão previstos um welcome coffee (aquando da receção dos participantes) e um coffee station (em permanência durante toda a manhã), os quais serão servidos pelos alunos do Curso Profissional de Restauração e Bar do Agrupamento de Escolas Maria Keil, em contexto de formação prática, o que constitui uma mais-valia para a aprendizagem e desenvolvimento dos mesmos: ------C. Considerando um número elevado de participantes em cada um dos coffee breaks (cerca de um total de 200 pessoas), propõe-se a atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Maria Keil, para assegurar os materiais e recursos necessários à confeção dos mesmos por parte dos alunos. -----Tenho a honra de propor:------Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação de transferência de verba referente ao apoio financeiro Agrupamento de Escolas Maria Keil, num total de € 1.500,00 (mil e quinhentos

Escola	Nº Contribuinte	Verba a transferir
Agrupamento de Escolas Maria Keil	600 079 198	€ 1.500,00
Total		€ 1.500,00

euros), conforme abaixo especificado: ------

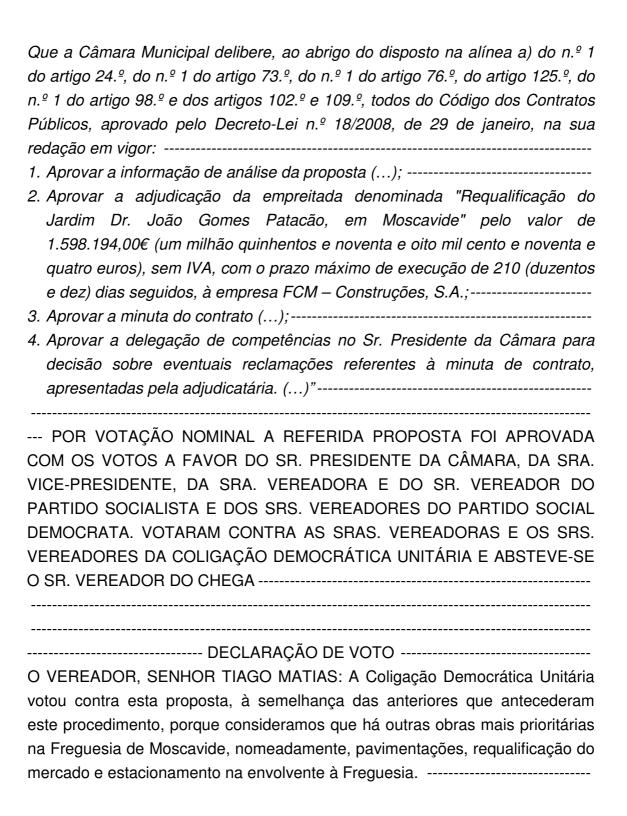
A presente proposta tem cabimento na rubrica: 080303/0405010802/(2018) A-58 SEMANA EDUCAÇÃO Classificação analítica: 94.2.3.1.01.05. ()"
POR UNANIMIDADE
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Votei favorável este ponto,

continuamos muito observantes em relação à atividade que se vai desenvolvendo, porque não obstante o financiamento agora aprovado pela Câmara Municipal, a instituição em causa também é financiada anualmente pela União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação. Existe uma verba que é paga todos os anos à instituição e, mais uma vez, percebemos aquilo que é a dificuldade para o exercício das funções e dos projetos que tem, por falta de descentralização de competências de forma séria, por parte do Estado Central. Deixo a nota que é do conhecimento público, está no orçamento da Freguesia, o apoio que é dado a esta instituição anualmente
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: O Partido Socialista congratula-se por este ponto ser apresentado nesta reunião de Câmara porque, de facto, este apoio que vai ser atribuído é para um encontro que iremos desenvolver no dia quatro de junho, das comunidades desfavorecidas, que envolve Loures, Mafra e Vila Franca de Xira. Desde já agradeço à Escola Maria Keil o facto de, ao invés de estarmos a contratar empresas privadas, serem eles a fazer todo o catering para os nossos convidados deste encontro, que se insere naquilo que são as comunidades desfavorecidas, em que Loures orgulhosamente lidera este lote de Municípios, dos quais fazem parte Loures, Vila Franca de Xira e Mafra. Portanto, desde já agradeço a disponibilidade que a escola Maria Keil teve, bem como de todos os alunos envolvidos nesta escola de restauração. Penso que é um bom caminho, que já seguimos no passado e que vamos continuar a seguir.
PONTO DEZASSETE - DE DELIBERAÇÃO Nº 323/2024- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE DÉBITO NA MODALIDADE PRÉ-PAGO

A. A Câmara Municipal de Loures no âmbito da gestão, redação e inserção de
conteúdos informativos e de comunicação orientados para a sociedade
digital, tem vindo a adotar a prática de promover as iniciativas municipais
através de anúncios patrocinados nas redes sociais, nomeadamente no
Facebook e no Instagram, com o intuito de melhorar a comunicação com os
munícipes e aumentar o alcance e direcionar a comunicação municipal em
função dos públicos alvo;
B. O pagamento das promoções suprarreferidas implica meios de pagamento
diferenciados, como um cartão bancário com um plafond pré-definido que
permita proceder ao pagamento fracionado, de acordo com as caraterísticas
de cada anúncio inserido nas redes sociais;
C. Também as aquisições efetuadas através da internet que exigem o
pagamento imediato requerem um meio de pagamento distinto;
D. O cartão de débito na modalidade de pré-pago é um meio de pagamento
indispensável no âmbito dos canais de comunicação digitais, bem como de
outros pagamentos efetuados através da internet;
E. Urge a definição de regras e procedimentos inerentes à utilização do
mencionado cartão;
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea k) do n.º 1
do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que
estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar o
Regulamento interno da utilização do cartão de débito na modalidade de pré-
pago ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA.
VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO
PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE AS
SRAS. VEREADORAS E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO
DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 324/2024-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
ACEITAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA; - A RESTITUIÇÃO DO DEPÓSITO
DE GARANTIA, REFERENTE À CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA
CAFETARIA E CAMPOS DE PADEL DO PARQUE URBANO DO INFANTADO,
EM LOURES (CONTRATO N.º 206/ACON/2023)
"Considerando que:
A. A empresa SABORES CREMOSOS, LDA., na qualidade concessionária no
âmbito do Contrato de Concessão de Exploração da Cafetaria e Campos de
Padel do Parque Urbano do Infantado, em Loures (Contrato n.º
206/ACON/2023), celebrado em 20 de novembro de 2023, solicitou a
restituição do depósito de garantia efetuado junto da Caixa Geral de
Depósitos que caucionou a celebração do referido contrato, no valor de
15.300,00€, em anexo à presente proposta de deliberação, substituindo-o
por garantia bancária;
B. Se verifica o cumprimento dos termos contratuais e o parecer favorável do
gestor do contrato para a referida substituição da caução prestada, uma vez
que a substituição requerida permite a manutenção do integral cumprimento
dos termos contratuais e as garantias do concedente;
C. Foi elaborada a minuta da modificação objetiva do contrato, que se anexa à
presente proposta de deliberação;
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f
do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação, aprovar:
1. A aceitação da substituição do depósito supra identificado, no valor de
15.300,00€ e a respetiva restituição ao concessionário, pela garantia
bancária a apresentar, no mesmo valor;
2. A minuta da modificação objetiva do contrato, ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE

SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECISÃO SOBRE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM) "Considerando que:	PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 325/2024-
ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECISÃO SOBRE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM)	
COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECISÃO SOBRE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM)	
EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM)	
EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DR. JOÃO GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM)	
GOMES PATACÃO, EM MOSCAVIDE" (PROCº.Nº.1835-A/DOM)	
"Considerando que:	
 A. O presente procedimento visa a requalificação do Jardim de Moscavide, de forma a devolver o espaço público ao peão, valorizando a convivialidade de culturas e gerações, num espírito de inclusividade, pelo que se procedeu à elaboração do projeto de requalificação, de acordo com o projeto de execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, em Moscavide" – Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no Plano de Atividades;	
forma a devolver o espaço público ao peão, valorizando a convivialidade de culturas e gerações, num espírito de inclusividade, pelo que se procedeu à elaboração do projeto de requalificação, de acordo com o projeto de execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, em Moscavide" — Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no Plano de Atividades;	"Considerando que:
culturas e gerações, num espírito de inclusividade, pelo que se procedeu à elaboração do projeto de requalificação, de acordo com o projeto de execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, em Moscavide" — Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no Plano de Atividades; ————————————————————————————————————	A. O presente procedimento visa a requalificação do Jardim de Moscavide, de
elaboração do projeto de requalificação, de acordo com o projeto de execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, em Moscavide" — Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no Plano de Atividades; ————————————————————————————————————	forma a devolver o espaço público ao peão, valorizando a convivialidade de
execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, em Moscavide" — Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no Plano de Atividades;	culturas e gerações, num espírito de inclusividade, pelo que se procedeu à
Moscavide" – Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no Plano de Atividades;	elaboração do projeto de requalificação, de acordo com o projeto de
Plano de Atividades;	execução da "Requalificação do Jardim Dr. João Gomes Patacão, em
 B. Que na sequência do convite dirigido à empresa FCM – Construções, S.A., no âmbito do procedimento de ajuste direto por critério material, atendendo a anterior procedimento deserto, foi apresentada proposta, a qual se encontra em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante do registo E/109113/2024, pelo valor de € 1.598.194,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	Moscavide" – Processo 1835-A/DOM, estando os seus objetivos inscritos no
no âmbito do procedimento de ajuste direto por critério material, atendendo a anterior procedimento deserto, foi apresentada proposta, a qual se encontra em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante do registo E/109113/2024, pelo valor de € 1.598.194,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	Plano de Atividades;
anterior procedimento deserto, foi apresentada proposta, a qual se encontra em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante do registo E/109113/2024, pelo valor de € 1.598.194,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	B. Que na sequência do convite dirigido à empresa FCM – Construções, S.A.,
em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante do registo E/109113/2024, pelo valor de € 1.598.194,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	no âmbito do procedimento de ajuste direto por critério material, atendendo a
E/109113/2024, pelo valor de € 1.598.194,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	anterior procedimento deserto, foi apresentada proposta, a qual se encontra
noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	em condições de ser adjudicada, conforme proposta constante do registo
de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;	E/109113/2024, pelo valor de € 1.598.194,00 (um milhão, quinhentos e
C. Foi elaborada a informação registada no E/110509/2024, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido;	noventa e oito mil, cento e noventa e quatro euros), e com um prazo máximo
dá por integralmente reproduzido; D. É expectável o incumprimento do prazo de resposta, de 10 dias, para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo que é aconselhável a delegação da respetiva	de execução de 210 (duzentos e dez) dias seguidos;
D. É expectável o incumprimento do prazo de resposta, de 10 dias, para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo que é aconselhável a delegação da respetiva	C. Foi elaborada a informação registada no E/110509/2024, cujo conteúdo se
D. É expectável o incumprimento do prazo de resposta, de 10 dias, para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo que é aconselhável a delegação da respetiva	dá por integralmente reproduzido;
órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo que é aconselhável a delegação da respetiva	,
órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo que é aconselhável a delegação da respetiva	apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do
Contratos Públicos, pelo que é aconselhável a delegação da respetiva	
,	
E. Foi elaborada a minuta do contrato de empreitada a celebrar, que se anexa	•
à presente proposta de deliberação;	
Tenho a honra de propor:	

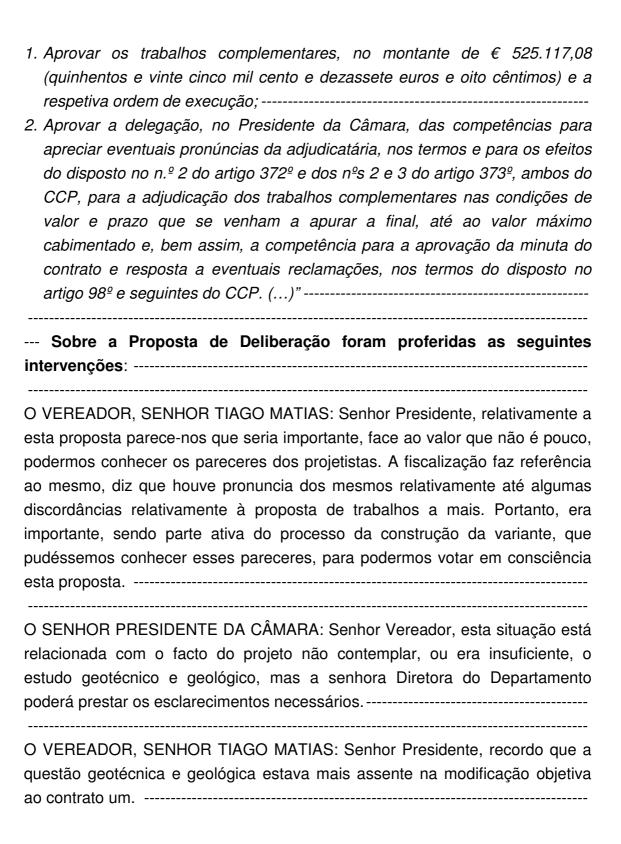


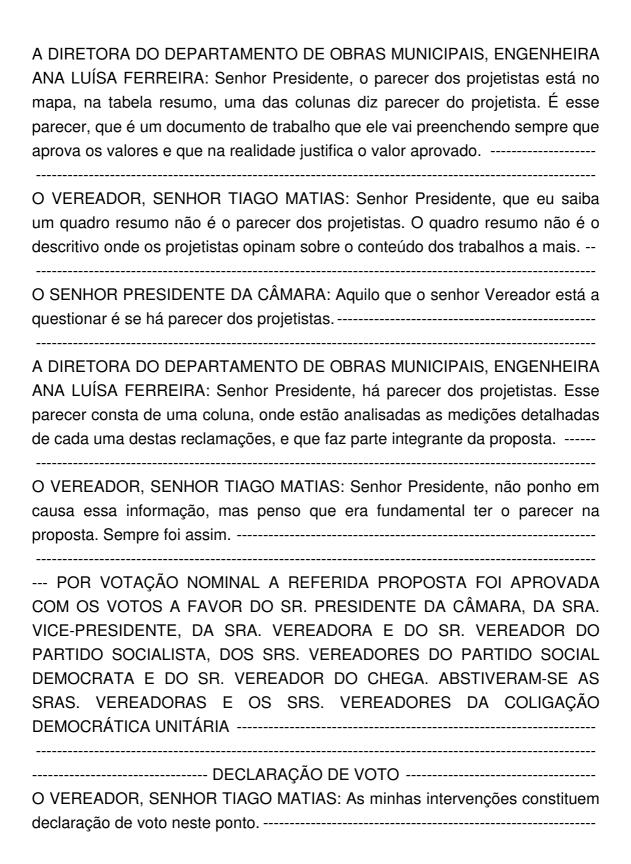
PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 326/2024 - SUBSCRITA CÂMARA, PELO SR. **PRESIDENTE** DA PARA APROVAR: OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A RESPETIVA ORDEM DF EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA **PRONÚNCIAS** PARA: **APRECIAR EVENTUAIS** ADJUDICATÁRIA: - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES: -APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E RESPOSTA A EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "VARIANTE A LOURES - VIA URBANA INTERIOR" (PROC. 1717-A/DOM) ------

"Considerando que:------

- D. Foi emitido Parecer pela Fiscalização, que aqui se dá, para os devidos e legais efeitos, por integralmente reproduzido e como fazendo parte

integrante da presente proposta, o qual conclui, favoravelmente, pela
execução dos trabalhos complementares;
E. Foi igualmente elaborada a Informação Técnica E/111643/2024, datada de
22/05/2024, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por
integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente
proposta, a qual acompanha o enquadramento técnico exarado no Parecer
da Fiscalização supramencionado;
F. Os trabalhos complementares apurados, no valor de 525 117,08 €,
correspondem a 17,33 % do preço contratual, encontrando-se preenchidos
todos os pressupostos legais determinados pelo n.º 4 do artigo 370º do
Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo
Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-
Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja aplicação é extensível a todas as
referências constantes no presente documento);
G. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a
decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos
complementares, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer
outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal;
H.É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da
competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão
competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao
procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos
complementares, pelo que se aconselha a delegação das competências
previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no
Presidente da Câmara;
I. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica
07.06.05/07.01.04.01 e ação 2017/I/33
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º
do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos
artigos 109.º, 98.º e seguintes, 372.º e 373.º, todos do Código dos Contratos
Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação
conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP:





PONT	O VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO № 327/2024-
SUBS	CRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
DELIB	BERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR,
CONS	STANTE DA PROPOSTA Nº 151/2024, RELATIVA AO CANCELAMENTO
	ARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
	UER OPERACIONAL DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS
	NOS
"Cons	iderando que:
A .	Foi adjudicada à entidade ECOAMBIENTE - Consultores de
	Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., a prestação de
	serviços de "Aluguer Operacional de Uma Viatura de Recolha de
	Resíduos Urbanos, pesada, de 20m³ - Lote 3", (Contrato de Prestação
	de Serviços n.º 27/15/CP/UC1, CP 3/2015, com vigência de 72 meses e
	com o encargo global de 364.470,48€;
В.	Para garantia da celebração do contrato, bem como o exato e pontual
	cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas
	com essa celebração, foi prestada pela adjudicatária a caução, mediante
	garantia bancária n.º 274/2015-P, datada de 09 de junho de 2015, no
	valor de 18.223,53€;
C.	Nos termos da informação n.º 1/5831/2024 que se anexa à presente
	proposta de deliberação e ao abrigo do disposto pelo n.º 3 do artigo
	295.º do CCP, consideraram-se reunidas as condições para o
	cancelamento da citada garantia bancária;
D.	O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de
	Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR)
	aprovou na sua 62.ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2024,
	em cumprimento daquele normativo, o cancelamento da garantia
	bancária n.º 274/2015-P, no valor de 18.223,53€, nos termos
	devidamente fundamentados na proposta de deliberação n.º 151/2024,
	and the second of the second o

Tenho a honra de propor: ------

que se anexa à presente proposta de deliberação;-----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 328/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 156/2024, RELATIVA À RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC), DIVIDIDO EM 2 LOTES, CP 61/2023 – PABS/335/2023 -------

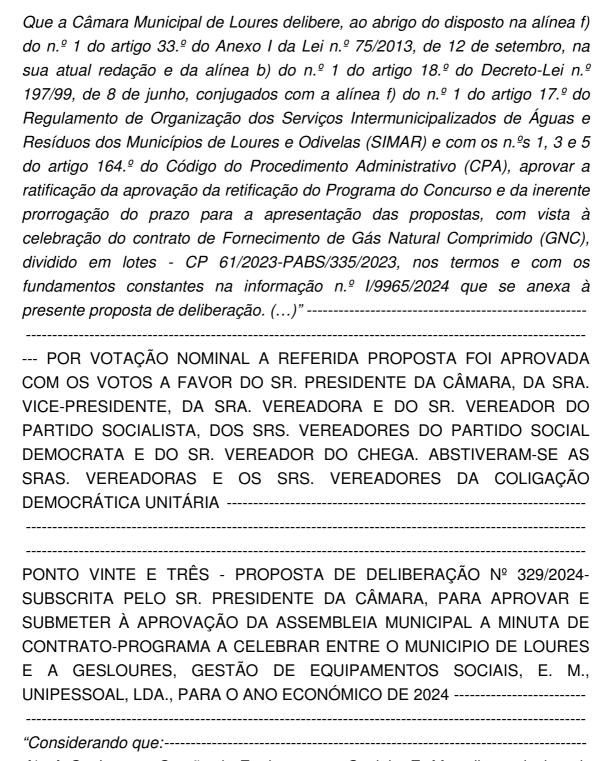
"Considerando que:-----

A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 62.ª reunião ordinária, realizada em 3 de abril, a proposta do Conselho de Administração dos SIMAR n.º 106/2024 para a autorização de despesa e início do procedimento para o Fornecimento de Gás Natural Comprimido (GNC),

dividido em lotes - CP 61/2023-PABS/335/2023 (Proposta de Deliberação n 214/2024);
B. Após lançamento do procedimento, foi recebido um pedido de esclarecimentos, formulado por um interessado, no qual identificav divergências no teor das peças do procedimento, no que concerne:
aterro em Mato da Cruz
C. Nos temos devidamente fundamentados na informação l/9965/2024 do SIMAR, que se anexa à presente proposta de deliberação, resultaram da apreciação do júri do procedimento, reunido em 9 de maio, ao esclarecimentos solicitados as seguintes conclusões:
(P x Des))" Deve ler-se:

$PT = (((D1 + (D2a*0.6) + (D2b*0.35) + (D2c*0.05))) \times EAD \times CMV) \times (P - (D2a*0.6) + (D2a*0.6) \times (D2a*0.6)) \times (D2a*0.6) \times (D2a$
(P x Des))
Por outro lado, no mesmo ponto 15, onde se lê:
"D2a - Posto/local de abastecimento até Lumiar, Estrada Militar, 1600-516
Lisboa, (80%);
D2b - Posto/local de abastecimento até Mato da Cruz, 2615-623
Calhandriz, (15%);"
Deve ler-se:
D2a - Posto/local de abastecimento até Lumiar, Estrada Militar, 1600-516
Lisboa, (60%);
D2b - Posto/local de abastecimento até Mato da Cruz, 2615-623
Calhandriz, (35%);

- c. Entendendo-se estes elementos do critério de adjudicação como aspeto essencial para a elaboração de propostas, é proposto o instituto da prorrogação do prazo de apresentação das mesmas, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (adiante designado de CCP). Tendo em conta o período decorrido desde o início do prazo de submissão de propostas até à data prevista para a comunicação destas retificações, deverá o mesmo ser acrescido de mais 22 (vinte e dois) dias.



A) A GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E. M., adiante designada por GesLoures, cujo capital social é detido integralmente pelo Município de

Loures, presta serviços de interesse geral nos equipamentos	municipais
sob a sua gestão, encontrando-se sujeita ao regime jurídico	da Lei n.º
50/2012, de 31 de agosto, da lei comercial e, subsidiariamente,	do regime
do setor empresarial do Estado;	

- B) A GesLoures tem por objeto a construção, gestão, exploração, manutenção e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela Câmara Municipal de Loures, bem como a promoção do desenvolvimento do Concelho de Loures;-------
- C) O objeto social da GesLoures insere-se, no que respeita à promoção do desporto e à criação de condições para a prática desportiva, nas atribuições do Município, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 23º, n.º 1 e n.º 2, alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ------
- E) A GesLoures propôs à Câmara Municipal, através do Oficio nº 25/2024, a celebração de um Contrato-Programa, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30/04/2024, para o ano de 2024; ------
- F) Na proposta de Contrato-Programa apresentada são definidos, para 2024, objetivos e indicadores em três linhas estratégicas: aumento do número de utilizadores, aumento do desconto a aplicar às atividades de frequência continua na faixa etária 3-15 anos e aumento do valor da receita; ------
- H) Ainda de acordo com o diploma citado, designadamente o n.º 5 do artigo 47.º, o Contrato-Programa é aprovado pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, devendo ser comunicado à Inspeção Geral de

	Finanças e, quando não esteja sujeito a visto prévio, ao Tribunal de Contas;
<i>I)</i>	Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato-Programa, que ora se submete a apreciação e votação, foi objeto de parecer prévio favorável por parte do Fiscal Único da GesLoures, encontrando-se o mesmo em anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos
Те	nho a honra de propor:
n.º 33 ap a (ue a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei 1 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 1.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à 1 rovação da Assembleia Municipal, a celebração do Contrato-Programa com 1 GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda, para o 2 o económico de 2024, conforme minuta em anexo à presente proposta.
	Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes ervenções:
 A	VEDEADODA CENUODA FEDNANDA CANITOC: Combos Discidente assessi
rel ob im _l po	VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, em ação ao contrato programa da Gesloures, ao seu conteúdo, nada temos a star, muito pelo contrário. Sabemos que é um instrumento fundamental e prescindível para o funcionamento desta empresa municipal. No entanto, não demos deixar de lamentar a altura tardia em que o mesmo vem a liberação de Câmara.

estamos nesta sala, que essas verbas são insuficientes para cobrir as despesas que a Gesloures tem. -----O que nos causa alguma perplexidade é que, sabendo a necessidade desta transferência ser feita atempadamente, porque é que esta proposta só foi apresentada nesta data, a vinte e nove de maio e não veio mais cedo porque, inclusivamente, nos anos anteriores, se não me falha a memória, o contrato programa terá vindo à Câmara durante o mês de fevereiro. Já vinha um pouco tarde, mas era apresentado, pelo menos, três meses antes. ------Gostaríamos de saber, porque quase de certeza houve transtornos financeiros e diz-se que há atrasos nos pagamentos aos fornecedores e porque não vamos atrás do que se diz e gostamos de saber os assuntos de forma concreta, qual o prazo de pagamento a fornecedores da Gesloures, a trinta de abril, e que outras dificuldades poderão existir. ------Também se preveem um conjunto de intervenções nas piscinas municipais, foi aqui dito pelo senhor Presidente da Câmara em reuniões anteriores, durante o mês de agosto. Ora, face à necessidade de algumas intervenções mais de fundo, nalgumas piscinas, calculamos que não sejam essas intervenções mais de fundo de que algumas piscinas necessitam. Portanto, o que gostaríamos de saber, também a propósito do contrato programa, é que intervenções exatamente se estão a prever e em que piscinas. Se essas intervenções são em todas, se serão só em algumas, e de que tipo de intervenções estamos a Uma questão que nos preocupa é que, tendo em atenção aquilo que já aqui coloquei em relação às dificuldades financeiras que todos sabemos que a Gesloures tem, porque as receitas não cobrem as despesas da empresa, como é que vão ser lançados estes concursos? Ainda vamos a tempo? Porque agosto é já daqui a dois meses e os procedimentos para lançamento de concursos têm os seus tempos previstos. Portanto, se o dinheiro vai entrar mais tarde em que ponto de situação é que estão, neste momento, esses concursos? Já foram lançados? Quando é que vão ser lançados? Vão ser lançados a tempo? Será possível fazer as intervenções necessárias nas piscinas em agosto? São algumas das questões que colocamos. ------

Sabemos que a Gesloures tem tido, ao longo deste mandato, diversos
sobressaltos e problemas de gestão, já aqui falámos deles amplas vezes, mas
não gostaríamos que esta empresa que tanto nos diz e que tão importante é
para o nosso concelho, tivesse ainda mais sobressaltos
Uma outra dúvida é que, tendo sido já atingido o objetivo designado para este
mandato, relativamente à população sénior, porque não é exatamente claro o
contrato programa, não se vai colocar uma nova meta, mas vão-se manter
todos os benefícios que esta população tem tido através do programa vida
ativa e outros que a Gesloures tem?
Quanto aos objetivos que constam do contrato programa gostaríamos de
perceber, falta-nos essa informação de forma mais precisa independentemente
de chegar por outras vias, entendemos que junto ao contrato programa deveria
constar, resumido, os números de utentes de ano para ano, para que quando
analisamos o documento tenhamos, lado a lado, a sua evolução. Ou seja, se
este era o objetivo, tínhamos estes números, os números finais neste momento
são estes, falta-nos atingir aqueles. Julgamos que seria um anexo que deveria
aqui constar
Também gostaríamos de saber qual é a percentagem, neste momento, do
apoio financeiro da Câmara no total do orçamento da Gesloures. São estas as
questões que deixamos
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, no que diz
respeito às obras, não são obras de fundo. São obras que totalizam à volta de
cento e cinquenta mil euros, que vão ocorrer durante o verão, nas piscinas da
Portela e de Santa Iria de Azóia. As obras vão incidir nas impermeabilizações,
na questão das caleiras e de gesso cartonado. Ou seja, um conjunto de
intervenções que são necessárias e que, de alguma forma, são alvo da nossa
candidatura ao "Repor Loures". Portanto, estas são as intervenções que vão
ser feitas no verão deste ano
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação à
Gesloures vou começar pelo final da intervenção da senhora Vereadora,

quando diz que tivemos sobressaltos na gestão neste mandato. ------

A Gesloures tem um problema grave de gestão, há muitos anos, porque por norma a atribuição de lugares de gestores naquela empresa são feitas de forma política e não pela competência ou meritocracia de alquém que entenda, de facto, aquilo que vai fazer para a empresa, que tem uma especificidade muito clara e que tem um papel social bastante importante. Outra coisa completamente diferente quando defendemos, desde dois mil e dezassete, esta Câmara, que existe uma injustiça para com outras entidades no concelho. É curioso que este assunto venha a discussão no dia em que apresentamos aqui um Voto de Saudação à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, porque o que se faz é uma discriminação positiva da Gesloures, em detrimento de todas as coletividades neste concelho. ------No nosso entendimento o papel social que a Gesloures tem, com os mais velhos e com os mais novos, é importantíssimo e deve ser suportado pela Câmara Municipal. Não temos problema em dizer, porque dizemos o que pensamos e isto até poderá tirar votos, mas desde dois mil e dezassete que defendemos que o clube e a área clube não deveria estar dentro de uma empresa municipal. Imaginemos o que era ter o Grupo Sportivo de Loures dentro da Louresparque, e pagarmos para o Grupo Sportivo de Loures, ou o Sacavenense fazer parte dos SIMAR. Não faz sentido. No nosso entendimento não faz sentido. ------

Louvamos os resultados dos atletas da Gesloures, muitos deles nem sequer estão nas piscinas da Gesloures, há alguns que são atletas da Gesloures, mas estão nas piscinas do Algarve e, portanto, achamos que a empresa municipal deve fazer um trabalho para a população do Município e ponto final. Consideramos que deve ser um trabalho social e não o trabalho que está a ser

feito. Com isto não digo que a Gesloures enquanto clube deve terminar, mas no nosso entendimento a Gesloures, enquanto clube, não deve estar dentro de uma empresa municipal e deve funcionar com os apoios ao associativismo, como acontece com qualquer clube e coletividade neste município. ------Quando à mistura de conceitos dentro desta empresa que lhe associamos a falta de capacidade de gestão, em que a única coisa que tem sido determinante para se ser Presidente da Gesloures, fazer parte do Concelho de Administração, ou estar na direção, não é perceber da administração de uma piscina e de clubes, mas ser afeto e ser alquém de confiança do partido A, ou do partido B, tem feito com que aquela empresa, que tem um objeto social importantíssimo, tenha problemas de gestão há muitos, mas muitos anos. -----É sempre recorrente, como "bola de trapos" e de arremesso, entre todos nós, e todos temos responsabilidade e nos atacamos mutuamente com a questão da Gesloures. Ou seja, quando a Gesloures está na mão do Partido Comunista Português este não lhe faz ataques, quando está na mão do Partido Socialista o PS não ataca. Eu ainda posso atacar, porque ainda não a estive a gerir, mas o dia que estiver a gerir, possivelmente, vou nomear também alguém. Portanto, isto não pode continuar desta forma, porque seremos nós sempre a nomear alguém que consideramos ser de confiança pessoal e não pela meritocracia, que era o que devia ser feito. -----Vamos votar a favor, porque percebemos que, paralelamente, existem uma série de programas que são importantíssimos para a população, mas a Gesloures continuará e continua a ter problemas de gestão. É um problema grave de gestão dos recursos humanos a forma como está a ser feita e continuo a considerar que deve ser ponderado, de forma muito séria, separar a atividade desportiva daquilo que é a atividade social, tão importante que esta empresa tem no Município. -----Portanto, que a Gesloures seja, a nível de clube, um clube apoiado pelo movimento associativo e pelas verbas que estão destinadas ao movimento associativo e não dentro de uma empresa, porque ninguém perguntou à população de Loures se está disposta a pagar uma equipa seja de nadadores, seja de futebol. ------

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, respondendo às questões concretas colocadas pela senhora Vereadora Fernanda Santos, dizer que, de facto, houve atraso na apresentação deste contrato programa, devido a circunstâncias várias, que todos conhecemos. Uma delas prende-se com a alteração do Conselho de Administração e, também, com o facto de termos aprovado o relatório de gestão e prestação de contas e o seu envio ao Tribunal de Contas com algum atraso, para os quais pedimos a prorrogação destes prazos. Sabemos que este documento era importante, também, neste período de transição, para fazermos a ligação entre uma coisa e outra. Tudo faremos para que não volte a acontecer, para que a atuação da Gesloures se paute pela estabilidade que é necessária. -----Quanto à questão dos pagamentos, a Gesloures está a efetuar pagamentos a quarenta e cinco dias. Não teve nada a ver com a questão do atraso na aprovação deste contrato programa, mas sim com as circunstâncias que levam à alteração da titularidade bancária pelo novo concelho de administração. Aí sim, verificaram-se alguns atrasos imputáveis às instituições bancárias, o que fez com que este atraso tivesse acontecido. -----Relativamente às obras a efetuar, como o senhor Presidente já referiu, estão previstas concretizar nas piscinas da Portela e de Santa Iria da Azóia. Dou nota, também, que já no passado, no ano de dois mil e vinte e três, de acordo com o relatório que foi disponibilizado na última reunião de Câmara para conhecimento, do seu próprio orçamento a Gesloures investiu cerca de cento e cinquenta mil euros na conservação e manutenção dos quatro equipamentos municipais. Situação que manterá neste ano. -----Igualmente, quero transmitir que esta verba que foi despendida pela Gesloures, de cerca de cento e cinquenta mil euros, em dois mil e vinte e três, foi sobejamente superior àquela que nos orçamentos anteriores foi alocada para esta matéria. Eram verbas na ordem dos vinte/vinte e cinco mil euros, ao contrário daquilo que se passou no ano de dois mil e vinte e três, e não foi só por causa imputável ao encerramento das piscinas de Santa Iria da Azóia, mas sim por uma outra abordagem. -----Senhora Vereadora, relativamente à monitorização do contrato programa gostaria de deixar duas notas: primeiro, no relatório de gestão e prestação de

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, já na última reunião de Câmara colocámos um conjunto de preocupações, não só de documentos que em tempo foram pedidos relativamente à Gesloures, de situações anteriores e do email da manutenção que nunca nos chegaram a ser entregues. Assim, reiteramos novamente este pedido. De facto, já nos foi dado um conjunto de informações, mas continuam em falta estas informações. ------Queremos novamente manifestar a nossa preocupação, dado que a senhora Vice-Presidente não esteve na última reunião de Câmara, reiteramos as nossas preocupações sobre um conjunto de queixas de assuntos que nos foram trazidos por um conjunto de trabalhadores da Gesloures, desde questões salariais a questões mais internas de funcionamento. Ora, entendemos que com a nomeação do novo Conselho de Administração seriam pacificadas, pelo menos, a maioria das situações que aí decorrem e gostaríamos de saber, exatamente, em que ponto de situação estão, por exemplo, as negociações dos acordos de empresa que deveriam ser tidos em atenção mais cedo, porque é um processo negocial que demora e que não é imediato. -----Portanto, questiono a senhora Vice-Presidente, ou se assim entender o senhor Presidente do Conselho de Administração, o ponto de situação das situações mais graves, nomeadamente as saídas e entradas de pessoal. Se já se conseguiu alguma estabilidade na empresa, que permita a prossecução das

transparente e sem os problemas a que assistimos anteriormente. -------A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhora Vereadora, relativamente à questão dos recursos humanos creio que não estamos perante nenhuma circunstância extraordinária no funcionamento da Gesloures. Penso que a situação que identificou na reunião de Câmara anterior, a que tive oportunidade de ter acesso, é uma situação pontual que está a ser resolvida, uma delas está relacionada com um pequeno lapso e está a ser devidamente corrigida. ------O processo negocial com as estruturas sindicais está a ser feito, mas os trabalhadores da Gesloures, no ano de dois mil e vinte e três, viram acontecer aumentos salariais que já não viam há algum tempo a esta parte, que tiveram reflexo no ano no ano de dois mil e vinte e três, sem prejuízo dos acordos estarem a ser revisitados. ------Quanto à questão de eventual conflitualidade, também foi uma das questões apresentadas, a informação que obtive do novo Conselho de Administração é que, de facto, aquilo que existe é a adaptação de todos a uma nova organização do serviço. Portanto, já tinha apelado numa reunião de Câmara anterior que a Gesloures precisa, neste momento, de serenidade. Precisa o concelho de administração de serenidade e precisam os trabalhadores, para a boa prossecução do seu objeto. Creio que é nisso que estamos todos empenhados. -----O Conselho de Administração atual respondeu, no documento que foi enviado a todo o Executivo Municipal, às questões sobre as quais tinha informação disponível. Hoje já aqui foi utilizada a expressão de "caça às bruxas" e não há, neste momento, condições para o Conselho de Administração da Gesloures poder dar informação relativamente a atos e a fatos, sobre os quais não existe documentação oficial para poder transmitir. -----Penso que mais do que andarmos a escamotear essa situação, volto a apelar para que deixem o Conselho de Administração fazer o bom trabalho a que se propôs. Estamos a falar de um Presidente do Conselho de Administração com grande conhecimento no objeto social desta empresa, querido por todos os

suas atividades, como todos esperamos e desejamos de forma clara,

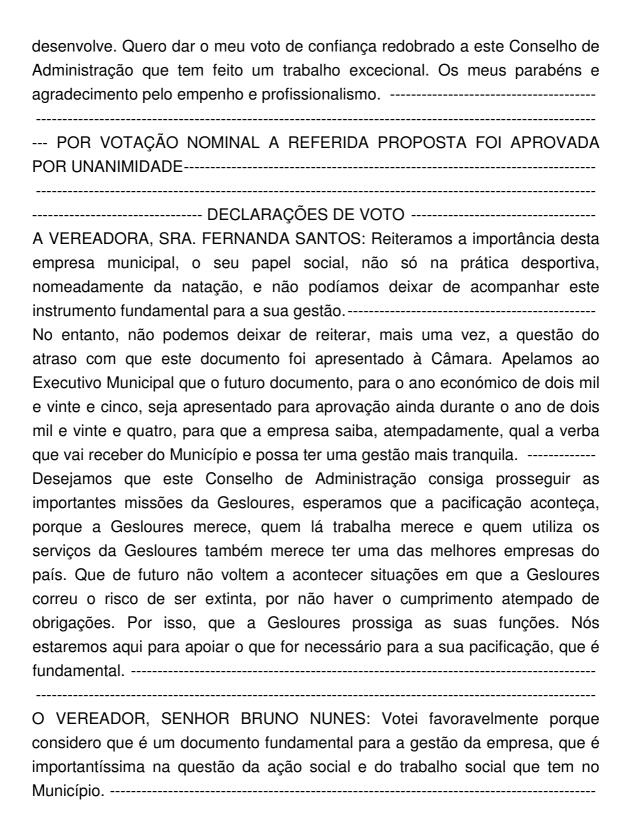
trabalhadores, por todas as entidades parceiras da área da natação e vamos

dar tempo ao tempo. Vamos dar tempo para que as pessoas possam fazer o seu trabalho e, posteriormente, temos os instrumentos para podermos fazer a devida avaliação. ------Aprovámos um relatório de gestão de dois mil e vinte e três sem reservas, o que quer dizer que quem faz o seu devido acompanhamento não apresentou qualquer reserva, quanto a questões do ponto de vista legal do funcionamento da Gesloures. Portanto, neste momento, penso que devo fazer o apelo, mais uma vez, a todos os eleitos nesta Câmara Municipal. -----O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não posso deixar de intervir porque, por vezes, as coisas passam e temos de voltar a frisar aguilo que consideramos ser efetivamente essencial. -----Quanto às últimas palavras da senhora Vice-Presidente, penso que estamos todos de acordo. Não há questões quanto à qualidade do trabalho, à importância da Gesloures, mas, em concreto, não posso deixar de salientar a tentativa de passar ao lado de um pedido de elementos que para os próximos passos que possam vir a ser decididos, do ponto de vista de inquérito, são essenciais. -----Foi aqui solicitado, várias vezes, que se pudesse fornecer aos Vereadores as comunicações, à data, do coordenador das piscinas, que foram sujeitas a legionella, com a Presidente do Conselho de Administração, onde alertava, claramente, para os problemas que podiam vir a acontecer nas piscinas caso não houvesse manutenção. Essas comunicações existem e têm de ser fornecidas a esta Câmara. Portanto, a senhora Vice-Presidente não pode agora vir dizer que esses factos não constam. Isso sabemos nós, queremos é ter a certeza que efetivamente isto ocorreu. Se foi confirmado que houve essa troca de email's gostaríamos de ter acesso a eles, porque isto não pode ser esquecido. ------Reitero tudo o que disse a senhora Vice-Presidente, na última parte da sua intervenção, com a qual concordamos, mas não podemos deixar de salientar a importância de que sejam fornecidos esses documentos. Essa troca de email's

de trabalho tiveram uma consequência à posteriori na saúde pública daquela

piscina e daqueles utilizadores e, portanto, que sejam do conhecimento de todos os Vereadores e desta Câmara
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Tiago Matias, no mesmo documento a que fiz referência ao senhor Vereador Bruno Nunes, do dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, consta essa resposta a uma solicitação do senhor Vereador Gonçalo Caroço, sobre o pedido de disponibilização de cópia do email do responsável da manutenção da Piscina de Santa Iria da Azóia, enviado para o Conselho de Administração da Gesloures, no mês de setembro e de outubro de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois, referindo que existiam problemas que poderiam levar ao aparecimento de legionella. Portanto, nesse documento consta a resposta e o respetivo anexo. Apelo mais uma vez a que possam verificar esta informação que já foi disponibilizada
O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não tive conhecimento deste email em concreto e, em altura oportuna, falaremos novamente sobre este pedido
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente e senhores Vereadores, não fiz nenhum apelo infundado. O apelo que fiz a pedir serenidade para o funcionamento da Gesloures tem subjacente que este Executivo Municipal, solicitando todas as informações à Gesloures, tentou responder a todas as questões que as forças políticas solicitaram. Portanto, está neste documento, assim como todos os anexos. Assim, neste momento, com toda a informação que está disponibilizada vamos deixar a equipa, Conselho de Administração e trabalhadores da Gesloures, fazer o seu bom trabalho
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vice-Presidente cumprimento-a a si, enquanto Presidente da Assembleia Geral da empresa, ao Conselho de Administração e todos os trabalhadores que mesmo com todas as dificuldades que foram aqui apontadas continuaram o seu trabalho com

empenho e profissionalismo, para desenvolver o determinante apoio social que



Donsidero que a nivei desponivo, excluindo desta equação o despond
adaptado, deveria ser repensado o mais rápido possível a saída da parte
desportiva da competição de dentro da empresa municipal. No entanto
considero que o programa apresentado é um documento imprescindível para a
gestão da própria empresa
PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 330/2024
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO
PARA A MUDANÇA E REPRESENTAÇÃO TRANSCULTURAL
"Considerando que:

- C. O apoio municipal será concretizado por meio de Contrato-Programa o qual terá por objeto, neste caso, a atribuição de apoio financeiro pelo

- D. A Associação para a Mudança e Representação Transcultural veio solicitar ao Município de Loures apoio financeiro extraordinário no valor de 33.825,50€ (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) para fazer face às despesas a realizar com execução do projeto de arquitetura, projeto de especialidades e trabalhos de Quantity Survey; -------
- E. A resposta social de Creche, a criar e prestada pela entidade, revela-se determinante para a melhoria da qualidade de vida das crianças destinatárias e das suas famílias.
- F. Os Municípios dispõem de atribuições no que diz respeito a promoção e salvaguarda dos interesses das suas populações no domínio da ação social, de acordo com a alínea h) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual;------

um apoio extraordinário, à data em que não havia linha de financiamento para esse suporte, mas foi um apoio atípico				
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Vice-Presidente, eu não disse nada, mas percebeu de imediato que tinha necessidade de se justificar.				
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DAS SRAS. VEREADORAS E DOS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR DO CHEGA				
PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 331/2024-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E OFICINAS (DLTO), AO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE (DA) E AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO (DH)				

- **B.** Por deliberação tomada na 57.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de janeiro de 2024, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 1 de fevereiro de 2024, foi aprovada a primeira alteração do Mapa de Pessoal de 2024; ------
- C. Por deliberação tomada na 62.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de abril de 2024, e na 2.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 2 de maio de 2024, foi aprovada a segunda alteração do Mapa de Pessoal de 2024;------
- **D.** No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, das seguintes áreas de formação académica: Gestão de Transportes e Logística, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal e Engenharia Civil; ------
- **E.** Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;------
- F. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para os postos de trabalho em causa;------
- **G.** O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;------
- **H.** Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia

Locais	(EGRA),	que	informou,	а	10/04/2024,	que	ainda	não	se	encontra
constitu	ıída a EG	RA p	ara os seu	ıs N	Municípios;					

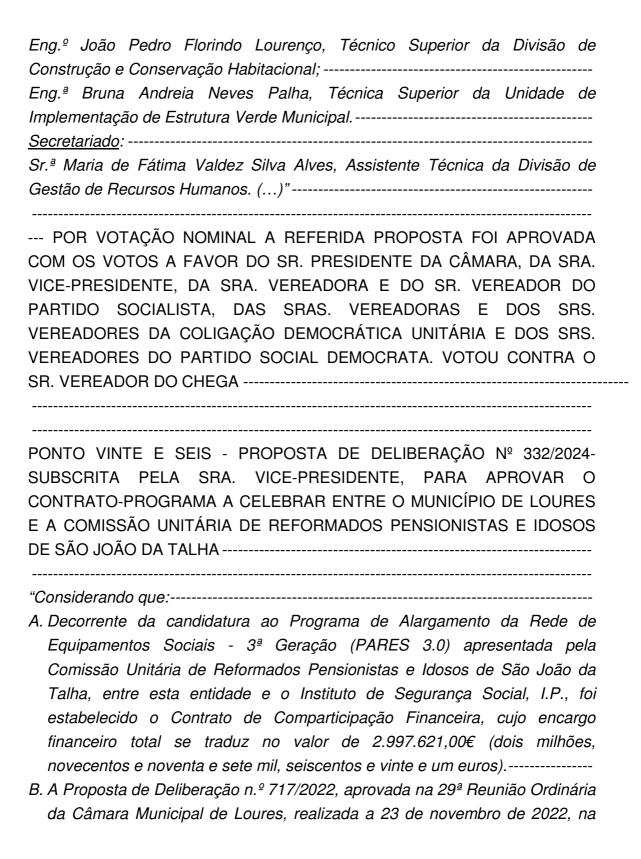
- I. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----

Tenho a honra de propor:------

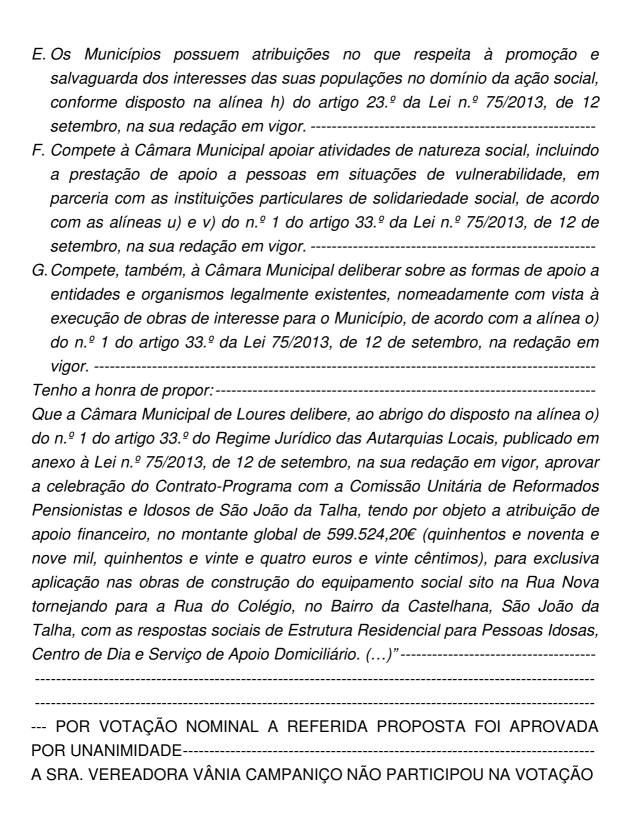
de mineralità (21) è de 2 epartamente de maistagate (21).					
Área de formação académica	N.º Postos de Trabalho	Unidade Orgânica			
Gestão de Transportes e Logís	1	DLTO			
Engenharia Mecânica	1	DLTO			
Engenharia Florestal	1	DA			
Enganharia Civil	1	DA			
Engenharia Civil	1	DH			
TOTAL	5				

<u>Presidente</u> :
Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística,
Transportes e Oficinas
Vogais efetivos:
Dr.ª Elisabete Serrano Alves, Chefe da Divisão de Logística, que substitui o
Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de
Valorização Profissional
Vogais suplentes:
Eng.º Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas;
Dr.ª Carla Cristina Pratas Semedo, Técnica Superior da Divisão de Valorização
<i>Profissional</i>
<u>Secretariado</u>
Sr.ª Sandra Isabel Alberto Gomes, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da
carreira de técnico superior, da área de formação académica em Engenharia
Mecânica
<u>Presidente</u> :
Eng.º Victor Luz Lopes Correia, Chefe da Divisão de Gestão de Transportes
Vogais efetivos:
Eng.º Telmo Pedro Santos Gama, Chefe da Unidade de Oficinas, que substitui
o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Carmen Anjos Pereira da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
Vogais suplentes:
Dr.ª Elisabete Serrano Alves, Chefe da Divisão de Logística;
Dr.ª Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira, Técnica Superior da Divisão de
Gestão de Recursos Humanos
<u>Secretariado</u> :
Sr.ª Maria de Fátima Valdez Silva Alves, Assistente Técnica da Divisão de
Gestão de Recursos Humanos

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da
carreira de técnico superior, da área de formação académica em Engenharia
Florestal
<u> Presidente</u> :
Dr. João Manuel Janeiro Lucas, Chefe da Divisão de Gestão de Parques e
Floresta
<u>Vogais efetivos:</u>
Eng.º André Moraes Dorotêa Fabião, Técnico Superior do Gabinete Técnico
Florestal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Ana Rita Moura Tibério, Técnica Superior da Divisão de Valorização
Profissional
Vogais suplentes:
Eng.ª Marta Seixo D´Oliveira Salgado, Técnica Superior da Divisão de Gestão
de Parques e Floresta;
Dr.ª Maria do Carmo Lucinda Martins da Silva, Técnica Superior da Divisão de
Valorização Profissional
Secretariado:
Sr.ª Maria Clara Rodrigues Reis Fura, Assistente Técnica da Divisão de Gestão
de Recursos Humanos
Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da
carreira de técnico superior, da área de formação académica em Engenharia
Civil
Presidente:
Eng.ª Lucília da Conceição Caetano Silva Reis, Chefe da Divisão de
Construção e Conservação Habitacional
Vogais efetivos:
Dr. Rui Miguel Rodrigues Máximo dos Santos, Chefe da Divisão de Serviços
Públicos Ambientais, que substitui a Presidente nas suas faltas e
impedimentos;
Dr.ª Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro, Técnica Superior da
Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Vogais suplentes:



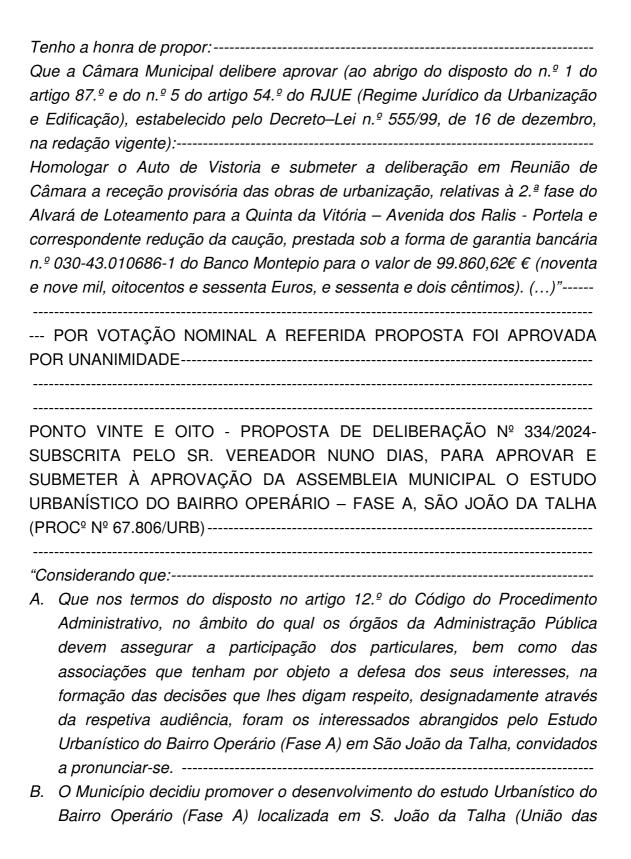
- qual o Município decidiu a atribuição de apoio financeiro em 20% do investimento total contratualizado entre as instituições sociais e o Instituto de Segurança Social, I.P., para a remodelação e construção de equipamentos sociais, a ser distribuído ao longo de três anos, no âmbito das candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3ª Geração (PARES 3.0. Despacho nº 9952/2020, de 15 de outubro). -------
- D. O apoio financeiro será concedido mediante a apresentação por parte da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de São João da Talha dos respetivos autos de medição e faturas correspondentes, e obedecerá ao seguinte plano de pagamentos:------
 - durante o ano de 2024 uma verba no valor de 199.841,40€ (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos);-----
 - durante o ano de 2025 uma verba no valor de 199.841,40€ (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos);-----
 - durante o ano de 2026 uma verba no valor de 199.841,40€ (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos);------
 - durante o ano de 2026 serão efetuados eventuais acertos, caso as verbas de apoio previstas para os anos de 2024 e 2025 não tenham sido executadas na totalidade.-----



aco tão Soc vez Mur	A VEREADORA, SRA. FERNANDA SANTOS: A CDU não poderia deixar de acompanhar, com uma votação favorável, este apoio do Município a uma obratão importante para São João da Talha. Apenas lamentamos que a Segurança Social tenha revisto os apoios e os tenha aumentado em vinte por cento, uma vez que os custos das obras aumentaram exponencialmente e que a Câmara Municipal não tenha acompanhado esse aumento, por parte dos seus fundos tal como anteriormente já tínhamos proposto.					
propaga apo para idad traç orde de leva	SENHORA VICE-PRESIDENTE: É com satisfação que apresentámos esta posta à Câmara, que vai ao encontro da estratégia deste Município de iar as instituições particulares de solidariedade social, de forma efetiva, a o alargamento de importantes respostas na área da infância, da terceira de e da deficiência, com o compromisso que este Executivo Municipal ou, perante todas elas, de apoiar em vinte por cento estas candidaturas, na em dos quase seis milhões de euros. Portanto, felicito a Comissão Unitária Reformados Pensionistas e Idosos de São João da Talha por conseguir ar a cabo este projeto com o apoio da Câmara Municipal, no valor de scentos mil euros, até dois mil e vinte e seis.					
SUE HO! OB!	NTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 333/2024- BSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A MOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA; - A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS RAS DE URBANIZAÇÃO; - A REDUÇÃO DA CAUÇÃO; (PROCº. Nº B61/LA/L/2017 – INNEVOA – PROJETOS NEGÓCIOS PROMOÇÕES, S.A.)					
А.	nsiderando que:INNEVOA – PROJETOS Negócios Promoções, S.A., requereu operação de loteamento, agora com o Alvará de Licença de Loteamento n.º 05/2019, para a Quinta da Vitória – Avenida dos Ralis - Portela, na União das Freguesias de Moscavide e Portela;					

- B. Na sequência da vistoria realizada no dia 02 de outubro de 2023, concluiu a comissão de Vistoria, por unanimidade estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de infraestruturas relativas à 2.ª fase do Alvará de Loteamento relativo à Quinta da Vitória, mediante a apresentação de alguns pareceres em falta (SIMAR, E-REDES, RINAVE e DOM/DI), Termos de Responsabilidade e Telas Finais em formato digital).
- C. A documentação anteriormente em falta foi apresentada em tempo, tendo relativamente aos pareceres da E-REDES e RINAVE, se considerado os mesmos favoráveis, face à ausência de resposta, de acordo com o expresso nas informações constantes a fls. 2556 e 2601; -------

- F. De acordo com o teor das informações dos serviços municipais e respetivos despachos superiores, a fls. 2556, 2601, 2619, 2643 e 2644, estão reunidas as condições para remeter a deliberação de Câmara, a presente proposta;------



- Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela), que integra uma área de intervenção com aproximadamente 5,7 hectares e engloba um tecido urbano gerado nos anos 60, cuja malha evoluiu segundo um processo de crescimento informal.
- D. A existência de um território (Bairro Operário) com um número significativo de situações particulares, com construções de diferentes proprietários com processos de legalização condicionados, desde há longos anos. ------

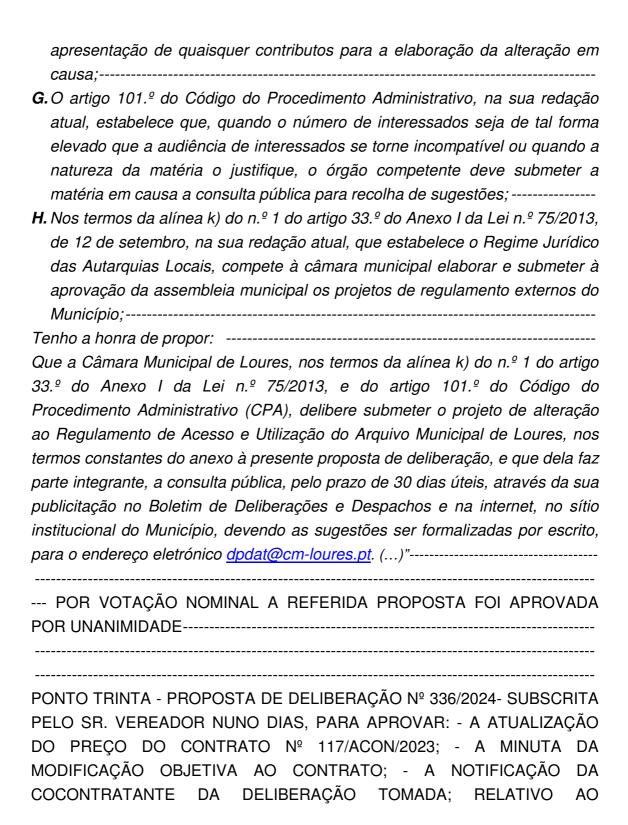
- G. Para efeitos de análise do cadastro predial e da ocupação construída, foram delimitadas "Células" correspondentes a unidades maioritariamente

- H. Integram o estudo urbanístico: um Relatório de Fundamentação e Proposta; uma Análise da Propriedade e um conjunto de Peças Desenhas.
- J. A Câmara Municipal de Loures, através de Edital n.º 12/2024 de 25 de janeiro de 2024, publicado nos locais de destaque do Município, tornou público a Abertura do Período de Discussão Pública, que decorreu entre os dias 25 de janeiro de 2024 e 4 de março de 2024.------
- K. Foi ainda realizada uma sessão de apresentação pública presencial para apresentação do Estudo aos munícipes interessados, no dia 15 de fevereiro de 2024, no Moto Clube do Oriente em São João da Talha.-----
- M. No âmbito da discussão Pública, decorrida ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Código do Procedimento Administrativo, decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação vigente, conforme descrito no Relatório de Ponderação, foram rececionadas quinze participações, tendo-se traduzido

na proposta de aceitação das mesmas (ainda que parcialmente em algundos casos), dos quais resultaram algumas correções e acertos nas peça escritas e desenhadas respetivas. Bem como foram também introduzida pelos serviços pequenas correções e acertos na proposta para sana desfasamentos entre os vários elementos constituintes do Estudo, bei como para integrar informação atualizada relativa ao recenseamento o propriedade
N. Após o período de discussão pública, procedeu-se ao apuramento ponderação dos respetivos resultados e à elaboração do respetiv Relatório e da versão final do Estudo Urbanístico a apresentar à Câmar Municipal.
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo do disposto, designadamente, nalínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVAD.
PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 335/2024 SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR SUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS, O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACESSO UTILIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE LOURES

- **B.** Foi publicada a Lei n.º 31/2019, de 03 de maio, que veio regular a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal, permitindo a reprodução digital, em imagens, de documentos dos fundos e das coleções nas bibliotecas e arquivos públicos da administração central, local e regional, tendo, portanto, aplicabilidade direta no acesso e reprodução de documentos do Arquivo Municipal pelos cidadãos; ------

- **E.** Fixou-se o prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação da deliberação supramencionada no sítio institucional do Município de Loures, para os interessados se constituírem como tal, visando a apresentação de contributos, por escrito, para a elaboração da alteração ao Regulamento de Acesso e Utilização do Arquivo Municipal de Loures; -------
- **F.** Através do edital n.º 128/2024, publicitado na página institucional do Município de Loures em 24 de abril de 2024, iniciou-se o prazo para a constituição de interessados, que decorreu até 10 de maio de 2024, não se tendo verificado a constituição de qualquer interessado, bem como a



	PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNÍCIPIO DE LOURES				
"Co	nsiderando que:				
	Na sequência de procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, que correu termos sob o n.º de processo 57989/DCP/2023, foi adjudicado, por deliberação do Executivo Municipal, tomada na 44.ª reunião ordinária de 21.06.2023, à entidade DPERANDUS – LIMPEZA PROFISSIONAL, LDA., a prestação de serviços de limpeza, com inclusão de consumíveis, contentores asséticos e respetiva manutenção, para as instalações municipais, identificadas no caderno de encargos como Lote 1;				
B . 1	Em 08.09.2023 foi outorgado o contrato n.º 117/ACON/2023, que iniciou produção de efeitos a 01.10.2023, com um período de vigência de 1 (um) ano, renovando-se, automaticamente, por igual e sucessivo período, até ao imite máximo de 3 (três) anos;				
	No âmbito da execução do contrato 117/ACON/2023, a cocontratante OPERANDUS — LIMPEZA PROFISSIONAL, LDA., requereu a revisão extraordinária de preços/reequilíbrio financeiro do contrato, com fundamento no aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para o ano de 2024, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, peticionando a atualização dos valores contratados em 7,86%, com efeitos a 01.01.2024;				
D. 1	Foi apresentado Relatório Financeiro subscrito por contabilista certificado, donde resulta que, no que respeita ao ano de 2024, o aumento da RMMG, decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, teve impacto substancial no contrato celebrado, já que a componente mão-de-obra indexada àquela remuneração foi o fator determinante na formação do preço e representa mais de 90% do valor total do contrato;				
	oi, ainda, apresentado quadro de custos mensais, donde resulta que os custos com salários e outros encargos com trabalhadores sofreram, em				

- 2024, um aumento de 7,86% na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro;------
- F. Foi solicitado parecer jurídico (cfr. doc. E/88541/2024), cujo teor agui se dá por integralmente reproduzido, e que conclui, sumariamente, que "(...) considerando a certificação, por contabilista da cocontratante, dos dados apresentados e declarados, é nosso parecer que estão reunidos os requisitos para a atualização dos preços contratuais em análise, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas. De facto, estamos perante uma modificação objetiva do contrato, o qual, na sua formação, [...], determinou os termos da atualização dos preços contratualizados de forma clara, precisa e inequívoca, bem como as condições em que a mesma pode ser aplicada. Assim, e em conclusão, é nosso entendimento que, nos termos do artigo 300.º, conjugado com a alínea a) do artigo 312.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, todos do Código dos Contratos Públicos, e ainda com a cláusula 26.ª do caderno de encargos, o pedido ora em análise é passível de deferimento pelo órgão com competência para o efeito, nomeadamente a atualização em 7,86% sobre 90% do valor mensal contratado, a produzir efeitos a 01 de janeiro de 2024, data em que entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 107/2023, que atualizou o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024 (...)". ------

1. A atualização do preço do contrato n.º 117/ACON/2023, nomeadamente a atualização em 7,86% sobre 90% do valor contratado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, no valor total de 119.049,81€ (cento e dezanove mil, quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), sendo 43.290,84€

cláusula 26.ª do caderno de encargos, aprovar: ------

(quarenta e três mil, duzentos e noventa eur para o ano de 2024 e para o ano 2025 e quatrocentos e sessenta e oito euros e treze valores a que acresce IVA, através da modifiacordo das partes;	e 32.468,13€ (trinta e dois mil, cêntimos) para o ano de 2026, ficação objetiva ao contrato por
 A minuta da modificação objetiva ao contrato Notificar a cocontratante da deliberação to ()" 	mada pela Câmara Municipal.
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESID VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREAD DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE AS SRAS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRATA. VEREADOR DO CHEGA	ENTE DA CÂMARA, DA SRA. E DO SR. VEREADOR DO DORES DO PARTIDO SOCIAL VEREADORAS E OS SRS. ÁTICA UNITÁRIA E O SR.
PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNCISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 3 ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO DO RMEU (PROC.º Nº 73.847/URB_L_E/2023 MIGUEL OLIVEIRA)	DIAS, PARA APROVAR A (TRÊS) LUGARES DE REGULAMENTO DO PDM E – MARIA CRISTINA PAROLA
"Considerando que: A. Maria Cristina Parola Miguel Oliveira, requer para reabilitação de um edifício Localizad Delgado, N.º 1 e 1A, em Casaínhos, Fanhões B. O edifício que se pretende legalizar é compos 2 pisos mais sótão, em que no rés-do-chão e	eu um processo de legalização lo na Rua General Humberto s, Freguesia de Fanhões sto por 2 fogos, distribuídos por

C. Face à pretensão e de acordo com o estabelecido nos artigos 142.º com remissão ao anexo IV do RPDML, verifica-se, dadas as dimensões e características do edificado e da envolvente urbana, não ser possível
garantir os 3 lugares de estacionamento previstos D. Considerando-se assim de se poder isentar os 3 lugares de estacionamento originados pela pretensão, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 33.º do RMEU, conjugado com o artigo 142.º do regulamento do PDM
E. Realizada a consulta à Junta de Freguesia de Fanhões, esta refere não ver inconveniente na isenção mencionada (E/137281/2023);
F. Pelo teor da Informação dos serviços municipais, com o registo n.º E/70499/2024 e respetivos despachos superiores, é manifestada a concordância com a isenção requerida
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do
disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime
Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º
<u>555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente</u>):
Aprovar a isenção de 3 lugares de estacionamento, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento do PDML conjugado com a alínea a) e b) do n.º 1 e o n.º 6 do artigo 33.º do RMEU, conforme pretensão instruída no processo 73847/URB_L_E/2023, em nome de Maria Cristina Parola Miguel Oliveira, nos termos expressos na presente proposta. ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 338/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 3 (TRÊS) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMELL (PROC.º Nº 76 242/LIBB L. E/2024- IL ÍDIO LUÍS MOLIBÃO)

"Considerando que:
A. Ilídio Luís Mourão, requereu licença administrativa para execução de obras de alteração em edificação erigida à margem de controlo prévio, para a propriedade sita na Travessa da República, números 2 a 4, Manjoeira, Santo
Antão do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal;
B. A pretensão do interessado refere-se à legalização de uma edificação térrea, pretendendo-se a execução de obras de alteração tendo em vista a sua adaptação à habitação.
C. Face à pretensão e de acordo com o estabelecido nos artigos 142.º com remissão ao anexo IV do RPDML, verifica-se não estarem a ser cumpridos os parâmetros de estacionamento mínimos, dada a tipologia e dimensão, deveriam ser garantidos um total de 3 lugares de estacionamento (2 lugares de estacionamento no interior da parcela acrescido de 1 lugar de estacionamento público)
D. Através da memória descritiva entregue sob o registo BU/25767/2024, foi pedida a isenção total do cumprimento da dotação de estacionamento, designadamente de 3 lugares, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento do PDML conjugado com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 6 do artigo 33.º do RMEU
E/80063/2024 e respetivos despachos superiores, é manifestada a concordância com a isenção requerida
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do
disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime
Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):
Aprovar a isenção total do cumprimento da dotação de estacionamento,
designadamente 3 lugares de estacionamento, ao abrigo da exceção prevista
nos termos do n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento do PDML conjugado com a
alínea b) do n.º 1 e o n.º 6 do artigo 33.º do RMEU, conforme pretensão

instruída no processo 76242/URB_L_E/2024, em nome de Ilídio Luís Mourão nos termos expressos na presente proposta. ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO TRINTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 339/2024 SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A ADESÃO AO PROCEDIMENTO CENTRALIZADO ESPAP; - A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL, EM BAIXA PRESSÃO, COM CONSUMO SUPERIOR A 10.000 M3, PARA AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE LOURES
**Considerando que:
A. Conforme decorre da solicitação efetuada pela Divisão de Modernização e

A. Conforme decorre da solicitação efetuada pela Divisão de Modernização e Administração Geral (DMAG), Departamento de Administração Geral (DAG), através da informação n.º 19/DMAG/NFN/2024, datada de 02 de maio de 2024, com registo Webdoc E/100413/2024, e com despacho de concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, informação para a qual se remete e dá aqui por integralmente reproduzida (anexo sob o n.º 1), vem manifestada a necessidade de ser iniciado um processo de contratação pública no sentido da celebração de contrato com vista à "Aquisição de gás natural, em baixa pressão, com consumo superior a 10.000m³, em regime de mercado livre, para as instalações municipais e escolas", com início de produção de efeitos pretendido para o dia 01 de janeiro de 2025 e termo a 31 de dezembro de 2025, mediante adesão a procedimento centralizado da ESPAP-Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (doravante ESPAP), através do

Acordo-Quadro ESPAP AQ-GN 2023 para o fornecimento de gás natural, em regime de mercado livre para Portugal continental; ------B. No momento presente o fornecimento de gás natural em baixa pressão, com consumo superior a 10.000m3, em regime de mercado livre, para as instalações municipais e escolas, está a ser efetuado através do contrato n.º 234/ACON/2024, celebrado com a entidade Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A., o qual irá cessar os seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, daí a necessidade de aquisição do gás em causa nesta proposta a partir do dia 01 de janeiro de 2025; ------C. Os fundamentos que presidem à aludida necessidade de ser iniciado um processo de contratação pública no sentido da celebração de contrato com vista à aquisição de gás natural, em baixa pressão, com consumo superior a 10.000m³, em regime de mercado livre, para as instalações municipais e escolas, através do procedimento centralizado da ESPAP, são os que constam da informação n.º 19/DMAG/NFN/2024, datada de 02 de maio de 2024, com registo Webdoc E/100413/2024, referida no considerando A., de que se destaca, desde logo, o facto do contrato n.º 234/ACON/2024, celebrado com a Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A., ter o seu termo a 31 de dezembro de 2024, bem como o facto de se ter concluído, após análise da situação atual em termos de fornecimento de gás, que a adesão ao procedimento de contratação centralizada ao abrigo do Acordo-Quadro da ESPAP, confere a redução de imprevisibilidade na formação do contrato, na apresentação de propostas ao procedimento e nos respetivos preços propostos e, consequentemente, promoverá redução da fatura mensal do gás natural;-----D. De acordo com as regras decorrentes do procedimento centralizado, a ser desenvolvido pela ESPAP, o contrato a celebrar pela entidade adquirente do gás natural deve, obrigatoriamente, ter início de produção de efeitos a 1 de janeiro e ter a duração de 1 ano civil, não podendo ser prorrogável, pelo que o contrato que o Município de Loures venha a celebrar para a aquisição do gás natural, terá o início de produção de efeitos a 01 de janeiro de 2025 e o seu termo a 31 de dezembro de 2025;-----E. Para efeitos de concretização da contratação pretendida de gás natural, em baixa pressão, com consumo superior a 10.000m³, em regime de mercado livre, para as instalações municipais e escolas, através do procedimento centralizado da ESPAP, que tem na sua base o Acordo-Quadro ESPAP AQ-GN 2023 para o fornecimento de gás natural em regime de mercado livre, é necessário que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para contratar, logo órgão competente para autorizar a realização de despesa com a aquisição do gás em causa, delibere aderir ao procedimento centralizado em apreço, identificar e aprovar a respetiva quantificação das necessidades e caraterização dos pontos de consumo, aprovar o montante máximo estimado para realização de despesa com tal aquisição e comunicar os termos da sua deliberação à ESPAP até ao dia 07 do mês de junho;-----F. De outro passo, a ESPAP e o Município de Loures carecem de celebrar um contrato de mandato administrativo, com representação, o qual deverá ser aprovado pela Câmara Municipal e assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal enquanto representante, para que a ESPAP fique legitimada a agir em representação do Município de Loures no que se mostrar necessário ao desenvolvimento do procedimento pré-contratual, à semelhança do contrato de mandato administrativo que foi celebrado para a aquisição centralizada de energia elétrica, através da ESPAP, que deu lugar ao contrato de fornecimento de energia com n.º 234/ACON/2024; ------G. Uma vez que a minuta do aludido contrato de mandato administrativo apenas será disponibilizada pela ESPAP após o encerramento do período de recolha de necessidades, a qual ocorrerá no dia 07 de junho de 2024, e dado que à data da sujeição desta proposta a deliberação camarária, ainda não se disporá da dita minuta do contrato de mandato administrativo, mostra-se apropriado que a Câmara Municipal delibere delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência para a aprovação do contrato de mandato administrativo em causa e assinatura do mesmo em representação; ------H. Para efeitos de concretização da identificação e quantificação das necessidades de gás natural, em baixa pressão, com consumo superior a 10.000m³, em regime de mercado livre, para as instalações municipais e escolas, bem como de caraterização dos pontos de consumo desse mesmo gás, a fornecer à ESPAP, foi elaborado o documento/ficheiro com a designação de "Cópia de cópia de Centralização_GN_Recolha de necessidades_1", que integra os documentos A e B, para o efeito em causa (anexo sob o n.º 2);------I. Tendo presente as necessidades identificadas no anexo sob o n.º 2, e nos termos e fundamentos que constam da informação sobredita no considerando A., o montante do preço estimado para a satisfação das necessidades a contratar e a informar à ESPAP, montante este que já inclui o preço da componente concorrencial, bem como dos demais custos ou encargos, sem IVA incluído, é de €249.715,88 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos). O montante atrás referido acrescido do IVA, implicará uma despesa no montante global de €307.150,53 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos); ------J. De acordo com a indicação do serviço requisitante, o gestor do contrato a nomear nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, deverá ser a Técnica Superior Telma Marçal, pelo que, nesta proposta, assim se propõe.-----K. A respetiva despesa do Município de Loures está prevista e ocorrerá pela rubrica 060502 02010203 2016 A 118. mostrando-se cabimentada conforme PRC n.º 2383/2024, de 20 de maio de 2024.-----Tenho a honra de propor:------Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto designadamente, na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04) e nos artigos 36.º, n.º 1, 47.º 290.º-A e 259.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua redação atual), delibere o seguinte: ------1. Aderir ao procedimento centralizado da ESPAP para a aquisição de gás natural, o qual tem na sua base o Acordo-Quadro ESPAP AQ-GN 2023 para essa mesma aquisição, autorizar a realização de despesa com a aquisição do gás natural em baixa pressão, com consumo superior a 10.000m³, para as instalações municipais e escolas em causa nesta proposta, no montante global estimado de €307.150,53 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos), já com IVA incluído, identificar e aprovar a respetiva

quantificação das necessidades e caraterização dos pontos de consumo (conforme conteúdo que consta do anexo sob o n.º 2), e serem comunicados os termos da sua deliberação à ESPAP até ao dia 07 do mês de junho de 2024
2. Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do contrato de mandato administrativo, com representação, a assinar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que a ESPAP fique legitimada a agir em representação do Município de Loures, no processo de aquisição de gás natural em causa nesta proposta;
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE AS SRAS. VEREADORAS E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
PONTO TRINTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 340/2024- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A ADESÃO AO PROCEDIMENTO CENTRALIZADO ESPAP; - A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL) PARA O MUNICÍPIO DE LOURES
"Considerando que:

A. Conforme decorre da solicitação efetuada pela Divisão de Energia e Sustentabilidade (DES), através da informação n.º 108/DES/SEEAC/Andreia Miguel, datada de 20 de maio de 2024, sob registo Webdoc E/110626/2024, com despacho de concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de maio de 2024, informação para a qual se remete e dá aqui por integralmente reproduzida (anexo sob o n.º 1), vem manifestada a necessidade de ser iniciado um processo de contratação pública no sentido da celebração de contrato com vista à aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), com início de produção de efeitos pretendido para o dia 01 de janeiro de 2025, mediante adesão a procedimento centralizado da ESPAP-Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (doravante ESPAP), através de acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal continental celebrado por tal entidade, e que se encontra em vigor:-----

B. No momento presente, a energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), encontra-se no mercado livre e está a ser fornecida ao Município de Loures ao abrigo do contrato n.º 240/ACON/2023, celebrado com a entidade Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal, através de procedimento centralizado da ESPAP, contrato esse que teve o seu início de produção de efeitos em 01 de janeiro de 2024 e terá o seu termo em 31 de dezembro de 2024; ------C. Os fundamentos que presidem à aludida necessidade de ser iniciado um processo de contratação pública no sentido da celebração de contrato com vista à aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), através do procedimento centralizado da ESPAP, são os que constam da informação n.º 108/DES/SEEAC/Andreia Miguel, datada de 20 de maio de 2024, sob registo Webdoc E/110626/2024, referida no considerando A., de que se destacam, desde logo, o facto do contrato n.º 240/ACON/2023, celebrado com a entidade Endesa Energia, S.A. – Sucursal em Portugal para fornecimento de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) ter o seu termo em 31 de dezembro de 2024, bem como o facto de se ter concluído que a opção de aquisição para todas as tipologias de energia (MT, BTE e BTN) decorre do atendimento à dinâmica de preços de Energia Elétrica no Mercado Grossista, e da consideração como referência do valor atualmente praticado no contrato em vigor com a ESPAP (energia adquirida em dezembro 2023), tendo sido atualizados os consumos e integrados todos os novos pontos de consumo do Município de Loures que se estimam necessários para o ano 2025; ------D. De acordo com as regras decorrentes do procedimento centralizado a ser desenvolvido pela ESPAP o contrato a celebrar pela entidade adquirente da energia deve ter início de produção de efeitos a 1 de janeiro e ter a duração de 1 ano civil, não podendo ser prorrogável, pelo que o contrato que o Município de Loures venha a celebrar para a aquisição de energia de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), terá o início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2025 e o seu termo a 31 de dezembro de 2025; -----E. Para efeitos de concretização da contratação pretendida de energia de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), através do procedimento centralizado da ESPAP, que tem na sua base o acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, é necessário que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a realização de despesa com a aquisição de energia em causa, delibere aderir ao procedimento centralizado em apreço, identificar e aprovar a respetiva quantificação das necessidades e caraterização dos pontos de consumo de eletricidade, aprovar o montante máximo estimado para realização de despesa com tal fornecimento e comunicar os termos da sua deliberação à ESPAP até ao dia 07 do mês de junho de 2024. -----F. De outro passo, a ESPAP e o Município de Loures carecem de celebrar um contrato de mandato administrativo, com representação, o qual deverá ser aprovado pela Câmara Municipal e assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal enquanto representante, para que a ESPAP fique legitimada a agir em representação do Município de Loures no que se mostrar necessário ao desenvolvimento do procedimento pré-contratual, à semelhança do contrato de

mandato administrativo que foi celebrado para a aquisição centralizada de

apenas será disponibilizada pela ESPAP após o encerramento do período de recolha de necessidades, a qual ocorrerá no dia 07 de junho de 2024, e dado que à data da sujeição desta proposta a deliberação camarária ainda não se disporá da dita minuta do contrato de mandato administrativo, mostra-se apropriado que a Câmara Municipal delibere delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência para a aprovação do contrato de mandato administrativo em causa e assinatura do mesmo em representação. ------H. Para efeitos de concretização da identificação e quantificação das necessidades de energia em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), bem como de caraterização dos pontos de eletricidade. a fornecer à ESPAP, foi consumo de elaborado documento/ficheiro com а designação de "Cópia de CPEs_ESPAP_MT_BTE_BTN_ESPAP", tudo em conformidade com o tipo de informação que deverão integrar os formulários disponibilizados pela ESPAP para o efeito (anexo sob o n.º 2). ------

I. Tendo presente as necessidades identificadas no anexo sob o n.º 2, e nos termos e fundamentos que constam da informação sobredita no considerando A., o montante do preço estimado para a satisfação das necessidades a contratar, e a informar à ESPAP, montante este que já inclui a componente de preço de energia propriamente dita, bem como os demais custos ou encargos, tais como as tarifas de acesso às redes, o imposto especial sobre consumo (IEC) e a taxa de contribuição audiovisual (CAV), sem IVA incluído, é de €2.043.383,03 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três euros e três cêntimos). Ao montante atrás referido acresce o IVA no montante de €460.538,75 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). Assim, a despesa global a considerar no procedimento, com o IVA incluído, deverá ser no montante de €2.503.921,78

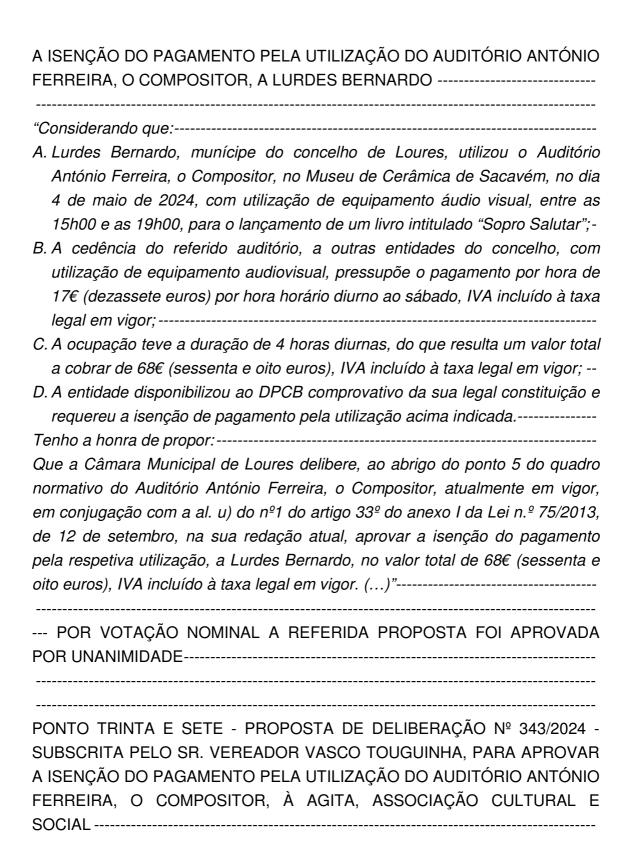
(dois milhões, quinhentos e três mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e
oito cêntimos)
J. Devido à dimensão e complexidade do contrato respeitante ao fornecimento
de energia elétrica ao Município de Loures, tal como referido na informação
mencionada no considerando A. desta proposta, afigura-se adequado que a
função de gestor do contrato seja repartida entre 2 (dois) gestores de contrato
que atuem em estreita articulação, pelo que se propõe nos seguintes termos:
- Sr. Eng.º José Lourenço – DI/DOM – enquanto gestor do contrato que fará a
verificação e validação das faturas através das ferramentas digitais e
comunicará à área financeira as condições de pagamento, que comunicará a
necessidade de se criar novos pontos de consumo (CPE) para novas
instalações ou equipamentos do Município e que identificará os desvios na
faturação
- Sra. Eng.ª Andreia Miguel - DES - enquanto gestora do contrato será a
interlocutora com a entidade comercializadora contratada e com outras
entidades no sentido de preparar os procedimentos subsequentes
Nas situações não descritas acima os dois gestores articularão para encontrar
a melhor solução
K. A respetiva despesa do Município de Loures está prevista e ocorrerá pelas
rubricas 0504 02020103 2016 A 117 e 060405 06020305 2021 A23
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto designadamente, na alínea f),
do $n.^{\varrho}$ 1, do artigo 33. $^{\varrho}$, do Anexo I, da Lei $n.^{\varrho}$ 75/2013, de 12 de setembro, no
artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela
Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04) e nos artigos
36.º, n.º 1, 47.º 290.º-A e 259.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua redação
atual), delibere o seguinte:
1. Aderir ao procedimento centralizado da ESPAP, que tem na sua base o
acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre,
com vista à aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT),
Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), autorizar a
realização de despesa com a aquisição da energia em causa no montante

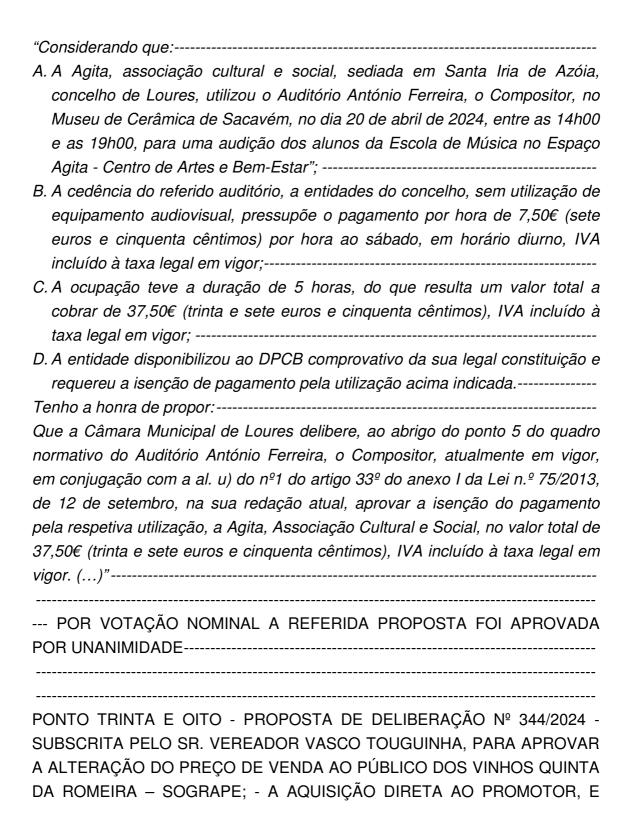
global estimado de €2.043.383,03 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três euros e três cêntimos), a que acrescerá o IVA no montante de €460.538,75 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), bem como identificar e aprovar a respetiva quantificação das necessidades e caraterização dos pontos de consumo de eletricidade (conforme conteúdo que consta do anexo sob o n.º 2), e serem comunicados os termos da sua deliberação à ESPAP até ao dia 07 do mês de junho de 2024
2. Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do contrato de mandato administrativo, com representação, a assinar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que a ESPAP fique legitimada a agir em representação do Município de Loures, no processo de aquisição da energia elétrica, mediante procedimento centralizado, em causa nesta proposta;
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE AS SRAS. VEREADORAS E OS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SR. VEREADOR DO CHEGA
PONTO TRINTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 341/2024 - SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA PAULA MAGALHÃES PARA APROVAR A AQUISIÇÃO, POR OCUPAÇÃO, DE TRÊS (3) VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PASSANDO A INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL
"Considerando que:

A. Compete às câmaras municipais deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, cabendo-lhes por isso – como entidades competentes para a fiscalização – proceder, nas vias públicas sob a sua jurisdição, à remoção e depósito de veículos que se encontrem na via pública, abandonados ou em situação de estacionamento indevido ou abusivo – cfr. alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, alíneas dd) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013; -----B. A respeito do abandono, bloqueamento e remoção de veículos, dispõe o Código da Estrada que o estacionamento indevido ou abusivo (artigo163.º) confere à entidade fiscalizadora a competência para proceder ao bloqueamento e remoção desses veículos (artigo 164.º), fixando uma presunção legal de abandono sempre que, cumpridos os prazos fixados no n.º 1 do artigo 165.º (45 dias), o proprietário não venha reclamar o veículo; --Assim, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do CE, nas situações em que o veículo seja qualificado de abandonado, pode o mesmo ser adquirido, por ocupação, pelas autarquias, conforme se prescreve. -----4 – Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais, sendo que, o veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário.-----C. Na situação concreta, foram removidos da via pública os seguintes veículos, acerca dos quais existe interesse em que os mesmos integrem a frota municipal, conforme destino expresso: i. Matrícula 82-PD-51 ------Peugeot 508: ligeiro de passageiros para ser afeto à bolsa de viaturas da DGT:----ii. Matrícula 00-41-VS------Peugeot Expert: ligeiro de mercadorias para ser afeto aos serviços oficinais da Unidade de Oficinas----iii. Matrícula 71-90-SS------

Toyota Corolla: ligeiro de mercadorias para ser afeto aos serviços oficinais da Unidade de Oficinas
D. Os veículos acabados de referir encontram-se, nos termos da lei, aptos para serem qualificados de abandonados, podendo, em consequência, ser adquiridos, por ocupação, pelo Município, por não ter sido apresentada qualquer reclamação dentro dos prazos fixados no artigo 165.º do Código da Estrada, nem ter sido comunicada à autarquia qualquer facto relevante que
obste às aquisições;
F. Atendendo à lei-quadro das competências das autarquias locais (Lei n.º75/2013, de 12 de setembro), não constituindo a previsão legal consagrada no n.º4 do artigo 165.º do Código da Estrada um ato vinculativo de execução imediata, com o consequente ingresso automático dos veículos na esfera do património das autarquias, as aquisições dos veículos acima identificados carecem de deliberação de Câmara Municipal
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea dd) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:
 A aquisição dos seguintes veículos automóveis, por ocupação, passando os mesmos a integrar a frota municipal:
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO TRINTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 342/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR

117/124





	PETIVAS CONDIÇÕES, NA LOJA DO MUSEU DO VINHO E DA VINHA, BUCELAS
"Con	nsiderando que:
	Ao Município de Loures incubem, entre outras, atribuições no domínio da cultura e do fomento ao crescimento económico;
В. А	A Loja do Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas divulga e comercializa vinhos e produtos locais dos produtores de Bucelas, desde 9 de novembro
C	de 2014 (proposta de deliberação n.º 473/2014, aprovada na Reunião de Câmara realizada em 29/10);
C. (O produtor Quinta da Romeira - O3 Unipessoal, Lda. (Sogrape) veio por documento registado sob o webdoc n.º E/91915/2024 e requerer a alteração dos preços fixados em deliberações anteriores do executivo camarário, atendendo a uma renegociação entre o produtor e o distribuidor que resultou numa redução do preço de venda para a loja do Museu do Vinho e da Vinha e consequente redução do preço de venda ao público;
C	O sucesso e crescimento contínuo da Loja do Museu do Vinho e da Vinha, que contribui não só para valorizar a experiência do visitante ao Museu, como também para divulgar o Arinto de Bucelas e outros produtos locais;
E. A	A indispensável a integração dos produtos vendidos na loja no processo de mplementação da gestão automática de stocks que tem vindo a ser devolvido para funcionar em articulação com o programa de faturação em uso nos serviços, contribuindo não só para a transparência das contas públicas, como também para facilitação de todo o processo de venda e gestão dos produtos em stock.
	no a honra de propor:
	a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º do
	ko I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o previsto no n.º 1 do o 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de:
_	teração dos preços de venda ao público, Quinta da Romeira – Sogrape
(C	03 Unipessoal, Lda.), nos termos do documento registado sob o webdoc n.º 1/91915/2024:

	Valor s/ IVA	IVA 13%	PVP
Prova Régia DOC Bucelas 750 ML	3,86€	0,50€	4,36€
Prova Régia DOC Bucelas 375 ML	2,15€	0,28€	2,43€
Morgado Sta. Catherina Reserva	11,41€	1,48 €	12,89€
Morgado Sta. Catherina Reserva	25,72€	3,34€	29,07€
	Valor s/ IVA	IVA 23%	PVP
Espumante Qta. da Romeira bruto	6,28€	1,44€	<i>7,73</i> €

2. A aquisição direta ao produtor, mantendo para a Câmara Municipal de Loures a mesma margem de 20% sobre o PVP que é considerada nas consignações. ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO TRINTA E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 345/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR - A ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE VINHOS DO PRODUTOR ANTÓNIO JOÃO PANEIRO PINTO - CHÃO DO PRADO; - A INCLUSÃO DE UM NOVO FORMATO NA LISTAGEM DO PRODUTOR; AQUISIÇÃO DIRETA AO PRODUTOR, E RESPETIVAS CONDIÇÕES, NA LOJA DO MUSEU DO VINHO E DA VINHA, EM BUCELAS
"Considerando que:

C. O produtor António João Paneiro Pinto - Chão do Prado veio por documento registado sob o webdoc n.º E/86884/2024 e requerer a alteração dos preços

fixados em deliberações anteriores do executivo camarário, atendendo a um aumento dos custos de produção e também através do documento registado sob o webdoc n.º E/86979/2024 propor a introdução de uma nova referência na loja do Museu do Vinho e da Vinha – Bucelas.

- D. O sucesso e crescimento contínuo da Loja do Museu do Vinho e da Vinha, que contribui não só para valorizar a experiência do visitante ao Museu, como também para divulgar o Arinto de Bucelas e outros produtos locais;

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de: ------

	Valor s/	IVA 13%	PVP
Chão do Prado Branco Doc Bucelas	7,96€	1,03€	8,99€
Chão do Prado Colheita Tardia Doc Bucelas	22,12€	2,88€	25,00€
		IVA 23%	PVP
Chão do Prado Espumante Bruto Natural Doc	13,82€	3,18€	17,00€

	Valor s/	IVA 13%	PVP
Bag-in-Box Chão do Prado	22,12€	2,88€	25,00€

3. A aquisição direta ao produtor, mantendo para a Câmara Municipal de Loures a mesma margem de 20% sobre o PVP que é considerada nas consignações. ()"
POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
III) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO
- Ata da 61ª Reunião Ordinária dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 2024.04.30;
IV) - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:
Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica "Acesso à Ordem do Dia", com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, em suporte CD, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:
- Proposta de Deliberação n.º 340/2024 — Adesão ao procedimento centralizado ESPAP; Autorização da despesa; - Delegação de competências no Presidente da Câmara para aprovação do contrato de mandato administrativo; - Designação do gestor do contrato; relativo ao procedimento para aquisição de serviços de energia elétrica BTN (Baixa Tensão Normal) para o Município de Loures

SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Eram doze horas e trinta minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos
A Reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral.
A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, JULHO, DEZ, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO OS SRS. VEREADORES NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA E GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Câmara,

O Secretário,